

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027/2015

Teresina-PI, 07 de Abril de 2015

Nomeia a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos no Centro de Defesa da Cidadania de Parnaíba-PI

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SASC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 28/2003 e o artigo 164 da Lei Complementar nº 13/94 e, ainda, considerando a necessidade de apurar os fatos ocorridos no Centro de Defesa da Cidadania- CDC de Parnaíba-PI, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

1. Instaurar sindicância com objetivo de apurar suposta conduta infracionária, cometida pelo servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 001677-2, quando, como Educador Social, entregou vários objetos de uso proibido aos adolescentes que estavam internados no Centro de Defesa da Cidadania em Parnaíba- PI.

2. Designar, de acordo com o artigo 170 da Lei Complementar nº 13/94, os servidores Carlos Henrique Ribeiro de Sousa – Mat.180965-2; Walderlene Moura Silva- Mat. 231930-6; Nilson Costa dos Santos- Mat. 001130-4 e Maria Elisabeth Alves- Mat. 212314-2 para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão de Sindicância e darem cumprimento ao determinado no item anterior.

3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme artigo 173, da Lei Complementar acima citada.

4. Manter afastado, cautelarmente o servidor CARLOS ALBERTO DOS OLIVEIRA, conforme artigo 168 da Lei Complementar nº 13/94.

5- Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de Abril de 2015

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário Ass. Social e Cidadania do Piauí

Of. 557

PORTARIA Nº 028/2015

Teresina-PI, 07 de Abril de 2015

Nomeia a **Comissão de Sindicância**, para apuração dos fatos ocorridos no Programa Semiliberdade.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SASC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 28/2003 e o artigo 164 da Lei Complementar nº 13/94 e, ainda, considerando a necessidade de apurar os fatos ocorridos com os adolescentes do Programa Semiliberdade, em conformidade com o princípio de supremacia do interesse público,

RESOLVE:

1. Instaurar sindicância com objetivo de apurar suposta conduta lesiva, cometida pelos servidores ALEX CÉSAR SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 137226-2, e MICHEL ALVES DE MELO matrícula nº 160136-9, onde os citados servidores desta SASC, foram responsáveis pela divulgação de imagens de pichações feitas pelos adolescentes do Programa Semiliberdade, sem a devida autorização, para os meios de comunicação.

2. Designar, de acordo com o artigo 170 da Lei Complementar nº 13/94, os servidores Carlos Henrique Ribeiro de Sousa – Mat.180965-2; Walderlene Moura Silva- Mat. 231930-6; Nilson Costa dos Santos- Mat. 001130-4 e Maria Elisabeth Alves- Mat. 212314-2 para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão de Sindicância e darem cumprimento ao determinado no item anterior.

3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme artigo 173, da Lei Complementar acima citada.

4- Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de Abril de 2015

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário Ass. Social e Cidadania do Piauí

Of. 558



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 015/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o constante do Memorando Nº 06/2015 – COB;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos servidores FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS, VALDINAR CARNEIRO DA SILVA e JOSÉ ALMIR DE SANTANA para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório das Obras e Serviços de 357 UH (Contratos nºs 042, 043, 044 e 045/2010, do Residencial Santa Maria da Codipi, nesta capital.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de abril de 2015

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 219



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº144/2015/GDG Teresina, 16 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 086558-3, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Unidade Financeira.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

PORTARIA Nº 145/2015/GDG TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR os novos valores de diárias da Colônia de Férias do IAPEP em Luiz Correia - Piauí, na forma que segue:

1. Segurados do IAPEP e seus dependentes R\$ 15,00 (quinze reais), por pessoa.
2. Visitantes acompanhados do segurado R\$ 30,00 (trinta reais), por pessoa.
3. Crianças menores de seis anos são isentas.
4. Os valores acima citados passam a vigorar a partir de 1º de maio do ano em curso.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral do IAPEP

Of. 870**PORTARIA Nº 133/2015/GDG TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no § 2º do artigo 136-A, da Lei Complementar Nº 13/94, a expansão da assistência à saúde prestada aos servidores públicos estaduais e seus dependentes carece de estimativa de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** a emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado "home Care", pelo prazo de 06 (seis) meses, para que se proceda a devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.
2. **MARTER** as guias já autorizada em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 05 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral do IAPEP

Of. 816

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 068 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11, VI, do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, e

Considerando a letra "T" do item II da cláusula segunda do Convênio MMA / SRHAU Nº 7805/2012 registrado no SICONV sob o Nº 778434/ 2012, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o EMATER-PI,

RESOLVE

Artigo 1º -Designar servidor **Adalberto do Nascimento Filho** matrícula

022.847-8 para a função de Coordenador e responsável técnico do Programa Água Doce, objeto do Convênio acima mencionado.

§1º Ficadesignado como seu substituto o servidor Evandro Alves da Silva matrícula 022.955-5.

Artigo 2º -Designar o Diretor Geral deste Instituto **Marcos Vinicius do Amaral Oliveira** matrícula 287-764-3 e a Diretora Administrativa e Financeira **Fabiola Sara Portela** matrícula 288.227-0 respectivamente para a função de Ordenador de despesa e substituto do Programa Água Doce objeto do Convênio acima descrito.

Artigo 3º -Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de abril de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral

Of. 248

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/069/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Motorista, Classe "C", matrícula 05616-2, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR III - DAI- 6** e exercer suas funções na Diretoria da Unidade Administrativa deste Departamento de Estradas do Estado do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 13 de abril de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 343, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2015), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002323-4/TJPI, do Desembargador José James Gomes Pereira, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Agravo de Instrumento, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) em favor do agravante, abaixo relacionado:

Nº	CPF	NOME
01.	636.550.713-53	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 344, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2015), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002301-5-7/TJPI, do Desembargador José Ribamar Oliveira, do processo de origem, Mandado de Segurança nº 0003799-22.2015.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos Contra a Fazenda Pública/PI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Agravo de Instrumento, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) em favor do agravante, abaixo relacionado:

Nº	IDENTIDADE	CPF	NOME
1.	2.172.954	013.472.213-28	Cezar Augusto Vieira Gomes Filho
2.	2.735.670	041.837.233-02	Joaquim Camilo de Freitas Desidério
3.	2.274.015	005.151.623-37	Pablo Garcia Assunção Couto
4.	10.13528-06	825.825.103-72	Eduardo Fernandes Silva
5.	10.13861-08	965.487.203-00	Thiago Viana Teles
6.	2.578.525	031.726.093-67	Rafael Lima Barbosa
7.	2.273.089	018.661.113-70	Eycon Almeida Oliveira
8.	125.817.509-6	052.272.874-06	Kelysson João Tenório de Albuquerque
9.	2.614.534	036.955.713-14	George de Araujo Sanches Junior

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar Tutela Antecipada referente ao Processo nº 0014480-80.2015.818.0001, da lavra da Juíza de Direito Dra. Maria Célia Lima Lúcio, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar Tutela Antecipada referente ao Processo nº 0014480-80.2015.818.0001, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) do impetrante abaixo relacionado:

Nº	IDENTIDADE	NOME
01.	2.133.930 SSP-PI	CARLOS RONNYELTON DA SILVA MOURA

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2015), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002273-4/TJPI, do Desembargador José James Gomes Pereira, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) em favor da impetrante, abaixo relacionado:

Nº	RG	CPF	NOME
01.	2.629.942	032.573.243-40	JULIANA MOTA DE OLIVIERA

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 352, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**BPCOM/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 194/BPCOM/2015, do Comandante do BPCOM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**BPCOM/PMPI**), o Capitão PM 10.12104-95 FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSD PM/2013.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002441-0/TJ, da lavra do Des. José James Gomes Pereira-Relator e em observância a Portaria nº 340, de 31 de Março de 2015 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSADA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI)e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Candidato com Matrícula Institucional **homologada**, em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002441-0/TJ, da lavra do Des. José James Gomes Pereira-Relator e em observância a Portaria nº 340, de 31 de Março de 2015 do GAB/CMDO/QCG de para Curso de Formação de Soldados PM- CFSD PM/2013, **MASCULINO**:

I.

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	ITALO BRUNO DE SOUSA COSTA	3.623.151	063.768.163-04	Mandado de Segurança nº 2015.0001.002441-0/TJ

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSD/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSADA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes

Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI)e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL** por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002323-4/TJPI, da lavra do Desembargador José James Gomes Pereira e em observância a Portaria 343, de 10 de abril de 2015 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSADA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI)e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

I. Candidato Matrícula Institucional **homologada**, por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002323-4/TJPI, da lavra do Desembargador José James Gomes Pereira e em observância a Portaria 343, de 10 de abril de 2015 do GAB/CMDO/QCG, para Curso de Formação de Oficiais - CFO, **MASCULINO**:

II.

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	101304805	636.550.713-53	Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002323-4/TJPI

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSADA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI)e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

PORTARIA Nº 012/DEIP/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Convocação de Classificados do Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013) para o cumprimento de Determinação Judicial para a matrícula.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria Nº028/2015, de 05 de janeiro de 2015, do Gabinete do Comando Geral da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os Classificados, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais, a fim de cumprir a determinação do agravo de instrumento nº 2015.0001.002301-5-7/TJPI do Desembargador Jose Ribamar Oliveira, do Processo de origem, Mandado de Segurança nº 0003799-22.2015.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos Contra a Fazenda Publica/PI.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo o candidato convocado comparecer ao Quartel Comando Geral da PMPI, situado na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, nesta Capital, nos dias e horários fixados, para solicitar sua matrícula, junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, munido dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais**:

- I** – Carteira de identidade (cópia);
- II** - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);
- III** – Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição (cópia);
- IV** – Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.
- V** – Certificado de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada), para os candidatos do Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- VI** – Declaração de boa conduta comprovando não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de outras PM's.

Art. 3º-Informar ao candidato convocado que a Matrícula Institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2, alíneas “d” e “e”, do Edital nº 005/2013 do Concurso c/c o § 1º, IV e § 1º-A, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81:

- a) à classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;
- b) à comprovação da idade mínima de 21 (vinte e um) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público;
- c) comprovação de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Moura Lopes - CEL PM
Diretor da DEIP/PMPI

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 000826, de 09 de Abril de 2015** - Autorizar a cessão do servidor MARCELO COELHO VIEIRA ALBURQUEQUE, Médico, Matrícula nº 287090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tiberio Nunes, no município de Floriano-PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Central Estadual de Regulação de Internação Hospitalares - SAMU, na cidade de Teresina-PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000828, de 09 de Abril de 2015** - Autorizar cessão da servidora Maria Helenice Hipólito, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 272431-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Teresinha Nunes Barros, no município de São do Piauí, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves no município de Canto do Buriti, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000829, 10 de Abril de 2015** - Remover o servidor JONATAN DE MOURA BACELAR, Matrícula Nº 227833-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para Lotado no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a a Diretoria de Assistência Farmacêutica -DUAF, na cidade de Teresina.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº0152/2015

Teresina (PI), 20 de abril de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o reposicionamento do candidato **DANIEL DE SOUSA E SILVA** aprovado no Concurso Público para Professor SL-I, para a Disciplina Biologia – 18ª Gerência Regional de Educação (Grande Teresina), conforme o Edital nº 0003/2014, de 28.03.2014, para o final da lista de classificados.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 098



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 006/2015-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **Conceição de Maria Silva Negreiros**, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas: 29/06/2015 a 13/07/2015 (1ª etapa) e 16/11/2015 a 30/11/2015 (2ª etapa).

PORTARIA Nº 007/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 006/2015-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 30 (trinta) dias: 29/06/2015 a 13/07/2015 (1ª etapa) e 16/11/2015 a 30/11/2015 (2ª etapa).

PORTARIA Nº 008/2015-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** férias regulamentares de 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2013, a serem gozadas no período de 20/07/2015 a 29/07/2015.

PORTARIA Nº 009/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 008/2015-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na 9ª Defensoria Pública Criminal, durante 10 (dez) dias de suas férias regulamentares (20/07/2015 a 29/07/2015).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de Abril de 2015.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Of. 005

PORTARIA GDPG - Nº 221/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR AURÉLIO SILVA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de abril de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 222/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR ao Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para substituir a Defensora Pública da 3ª Defensoria Pública do Consumidor, Dra. **Ângela Martins Soares Barros**, no período de férias regulamentares em duas etapas:

1ª Etapa: 16 a 26/06/2015

2ª Etapa: 31/08 a 18/09/2015

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de abril de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 225/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos, Dr. **Marcelo Moita Pierot** e **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, sem prejuízo de suas atribuições, para auxiliarem o Corregedor Geral no exercício de suas funções, nos termos do art. 19, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de abril de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 069/2015/GAB-SEAD Teresina, 17 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto Nº 28.427/1933.

RESOLVE revogar a portaria Nº 46/2015/GAB-SEAD que nomeia o senhor **ÉRICO LAGES SOARES**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob a matrícula Nº 02, para atuar como Leiloeiro Oficial do Leilão Nº 01/2015, a ser realizado por esta Secretaria da Administração – SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2015, de 24 de março de 2015.

ESTABELECE NOVAS NORMAS E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AS
CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS E
FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADUAIS.

A **Secretária de Estado da Administração – SEAD**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso II, da Constituição do Estado do Piauí, e Decreto Estadual nº 14.191, de 28 de abril de 2010 e, ainda, considerando a necessidade de regulamentar o disposto no § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, expede a presente **Instrução Normativa**:

Art. 1º. Os órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Estadual e militares, cujas folhas de pagamento são confeccionadas pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, devem observar, na elaboração das respectivas folhas de pagamento dos servidores públicos civis da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado, e do quadro de pessoal militar, as regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.

Art. 2º. Considera-se, para fins desta Instrução Normativa:

I – consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato firmado com o consignado;

II – consignante: órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, que procede, por intermédio do sistema de consignação próprio, descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;

III – consignado: servidor público integrante da administração pública estadual direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema de Folha de Pagamento – SFP, da Agência de Tecnologia da Informação, e que por contrato firmado tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

IV – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V – consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Instrução Normativa;

VI – suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VII – exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII – desativação temporária: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações no sistema e alterações das já efetuadas;

IX – descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a ATI, bem como a desativação de seu código e perda da condição de cadastrada no sistema, ficando vedada qualquer operação de consignação no sistema pelo período de sessenta meses;

X – inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a ATI, para operações de consignação.

Art. 3º. São consideradas consignações compulsórias:

I – contribuição ao Fundo de Previdência do Estado do Piauí - FUNPREV;

II – contribuição para a Previdência Social;

III – pensão alimentícia judicial;

IV – imposto sobre rendimento do trabalho;

V – reposição e indenização ao erário;

VI – decisão judicial ou administrativa;

VII – Contribuição Sindical (Imposto Sindical) de caráter compulsório definido em lei;

VIII – mensalidade em favor do Plano de Assistência Médica do Piauí - PLAMTA;

IX – IAPEP Saúde;

X – mensalidade relativa à prestação de financiamento de imóvel residencial a servidor público estadual, por instituição oficial do Sistema Financeiro de Habitação – SFH;

XI – outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 4º. São consideradas consignações facultativas:

I – mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, cooperativas e clubes de servidores;

II – mensalidade Social para custeio de entidade sindical ou associação de classe devidamente autorizada pelo sócio;

III – amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive saques realizados através de cartões de crédito, concedidos pelas instituições financeiras e privadas, seguradoras, planos previdenciário e seguro de vida, comercializados por entidades de previdência privada sem fins lucrativos e seguradoras, devidamente, autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Banco Central do Brasil – BACEN;

IV – contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

V – prêmio de seguro de vida de servidor coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

VI – mensalidade referente a desconto de venda subsidia de equipamentos de informática (computadores pessoais) a servidores públicos;

VII – descontos referentes à planos pós-pagos e pré-pagos de operadora de telefonia móvel.



VIII – linha de crédito para compras em estabelecimentos comerciais e de serviços da rede credenciada, que atenda os requisitos da ampliação do poder de compra dos servidores, mediante convênio junto às associações de classe e sindicatos representativos, dos servidores Estaduais, legalmente reconhecidos;

IX – Amortização de despesas contraídas por intermédio de cartão de crédito inclusive saque.

Parágrafo Primeiro – Nas consignações em folha de pagamentos, referente a parcelas de financiamento de computadores, fica tal consignação condicionada a prévio convênio firmado entre o Governo do Estado do Piauí e a Instituição Financiadora, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração e da Agência de Tecnologia da Informação, cujo instrumento terá suas cláusulas e condições próprias observando o quanto estabelecido nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Segundo - As consignações facultativas somente poderão ser efetivadas mediante autorização expressa do Servidor Público.

Parágrafo Terceiro – Somente será habilitado como consignatário facultativo aquele que estiver cadastrado e credenciado junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 5º. As entidades inscritas no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado do Piauí deverão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa, se apresentar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para proceder ao seu recadastramento.

Parágrafo Primeiro. As entidades que não fizerem seu recadastramento no prazo limite disposto no *caput* deste artigo, terão seus códigos suspensos.

Parágrafo Segundo. As entidades que tiverem seu recadastramento aprovado, poderão retomar as suas operações imediatamente, e independentemente do transcurso do prazo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 6º. As instituições que operam junto ao Sistema de Consignações, deverão subscrever novos contratos com o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e com a empresa responsável pelo Sistema de Consignação do Estado do Piauí, ainda, observado o disposto no artigo 7º, no que couber.

Art. 7º. Os consignatários e seus respectivos representantes ou correspondentes, para efeito de averbações de consignações facultativas, deverão comprovar quando do pedido de credenciamento junto à Secretaria de Administração e de acordo com especificidade de sua área de atuação, o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III – alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante;

IV – certificado de regularidade do FGTS;

V – certificado de autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil, no caso das instituições financeiras, ou que tenha finalidade de realizar empréstimos financeiros à pessoal do quadro de sócio;

VI – certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais e quitação de seguridade social;

VII – certidões de falência e concordata e de cartórios de protesto em nome das aludidas entidades ou associações;

VIII – certidões negativas dos distribuidores criminais de cartórios de protestos em nome dos diretores das aludidas entidades ou associações;

IX – prova documental de conta-corrente do consignatário em instituição bancária;

X – procuração do representante do consignatário, quando for o caso;

XI – modelo de carta proposta ou contrato que será usado pelo Consignatário.

XII – possuir e manter sede, agência ou sucursal no Estado do Piauí;

Parágrafo Primeiro. As associações, sindicatos, clubes e cooperativas, além dos documentos acima referidos, deverão apresentar os seguintes:

a) prova do registro civil no órgão competente;

b) registro expedido pelo Ministério da Previdência Social.

Parágrafo Segundo. Os representantes ou correspondentes dos consignatários mencionados no *Caput* deste artigo, previamente indicados, deverão também preencher os pré-requisitos estabelecidos para os consignatários, no que couber, e em especial alvará de funcionamento expedido pelo executivo municipal, da sede em que estiver instalado no Estado do Piauí.

Parágrafo Terceiro. Os pedidos de credenciamento de novas instituições financeiras no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado do Piauí, serão analisados pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Parágrafo Quarto. Os consignatários, representantes ou correspondentes, terão o seu código de identificação autorizado pela Secretaria de Estado de Estado da Administração - SEAD, e serão cadastrados junto a Agência de Tecnologia da Informação.

Art. 8º. A documentação exigida no artigo anterior será apresentada à Secretaria de Estado da Administração, em cópias autenticadas, para emissão de Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento, em caso de aprovação.

Parágrafo Primeiro. Para renovação do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento, deverá ser observado o disposto no artigo 7º, no que couber.

Parágrafo Segundo. Estará sujeito à suspensão do seu código o consignatário que não apresentar a documentação completa em até 60 (sessenta) dias, antes do vencimento do prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento.

Art. 9º. O valor mínimo para descontos decorrentes de consignação facultativa oriundas de empréstimos financeiros, é de 5% (cinco por cento) do valor do menor vencimento básico fixado no âmbito da administração pública estadual.

Parágrafo Único. Observado o princípio da economicidade, a Secretaria de Estado da Administração poderá estabelecer percentual superior ao previsto neste artigo.

Art. 10. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas, podendo o servidor mediante autorização consignar em folha de pagamento a favor de terceiros até o limite de 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração, com até 10% (dez por cento) para débito de cartão de crédito e até 30% (trinta por cento) para os demais consignatários.

Parágrafo Primeiro. A consignação em folha de pagamento em favor das consignatárias, em especial aquelas referentes à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados através de cartão de crédito, será efetivada pelo órgão gestor, mediante autorização do servidor ativo, inativo e/ou pensionista.

Parágrafo Segundo. A autorização poderá ser firmada pelo servidor ativo, inativo e/ou pensionista eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, onde poderão também se efetivar por mecanismos eletrônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas instituições

financeiras que garantam a segurança da operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite de 70% (setenta por cento), serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem decrescente de prioridade abaixo:

- I - seguro de vida;
- II - amortização de empréstimos e/ou financiamentos pessoais;
- III - cartão de crédito;
- IV - contribuição para planos de saúde;
- V - mensalidades instituídas para custeio de cooperativas e clubes de servidores;

Parágrafo Quarto. Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no Parágrafo Terceiro, ficando vedada a concessão de margem especial a qualquer título, exceto se resultar de decisão judicial.

Parágrafo Quinto. É vedada a cobrança de mensalidades casadas com empréstimos financeiros, a título de seguro, benefício saúde ou social. Podendo, no entanto ser consignados valores correspondentes a mensalidades de seguro de vida, desde que o consignatário esteja devidamente habilitado para operar no mercado.

Parágrafo Sexto. É vedado consignar em folha de pagamento desconto referente à: vale gás, vale refeição, vale farmácia, vale supermercado, e outros não previstos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Sétimo. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se a remuneração a que se refere o caput desse artigo, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, sendo excluídas:

- I – diárias;
- II – ajuda de custo;
- III – indenização de despesa de transporte;
- IV – salário família;
- V – décimo terceiro salário;
- VI – auxílio-natalidade;
- VII – auxílio-funeral;
- VIII – adicional e férias, correspondentes a um terço da remuneração do período de férias;
- IX – adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- X – adicional pela prestação de trabalho noturno;
- XI – Condição especial de trabalho não vinculada a cargo comissionado;
- XII – qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

Parágrafo Oitavo. Em se tratando de consignações facultativas, prevalece o critério de antiguidade, de modo que a consignação posterior não cancela a anterior, ressalvada a hipótese de correção de processamento indevido, que observará a ordem de prioridade de que trata o Parágrafo Terceiro.

Parágrafo Nono. Fica disponibilizada para o Banco do Brasil S.A. a segunda opção de averbação em folha de pagamento para os servidores que possuírem margem livre para contratar novas operações de crédito consignado no Sistema de Consignação.

Art. 11. Os servidores públicos poderão utilizar cartões de créditos de acordo com os seguintes critérios:

I - a utilização do cartão de crédito somente poderá ocorrer após solicitação formal firmada pelo servidor, por escrito ou por meio eletrônico, sendo vedada a instituição financeira, emitir cartão de crédito adicional ou derivado; e cobrar taxa de manutenção ou anuidade;

II - a instituição financeira poderá cobrar até R\$ 15,00 (quinze reais) de taxa pela emissão de cartão, que a critério do servidor, poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes.

III - Nas operações de cartões de crédito serão considerados:

a) o limite máximo de comprometimento é de até 2 (duas) vezes o valor da remuneração fixa do servidor

IV - é vedada a cobrança da TAC e quaisquer outras taxas administrativas, exceto a prevista no inciso II do artigo anterior;

V - o beneficiário, ao utilizar o Cartão de Crédito não poderá ser onerado com a cobrança de qualquer custo adicional de manutenção ou anuidade, excetuando o previsto nesta Instrução Normativa, de forma que a taxa de juros expresse o custo efetivo do cartão de crédito.

Parágrafo Primeiro. O titular do cartão de crédito poderá optar pela contratação de seguro contra roubo, perda ou extravio, cujo prêmio anual não poderá exceder R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

Parágrafo Segundo. A instituição financeira não poderá aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão de crédito quando o beneficiário consignar a liquidação do valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

Parágrafo Terceiro. A instituição financeira deverá encaminhar aos titulares dos benefícios com quem tenha celebrado contrato de cartão de crédito, mensalmente, extrato com descrição detalhada das operações realizadas, onde conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas.

Parágrafo Quarto. O beneficiário poderá, a qualquer tempo, independentemente de seu adimplemento contratual, solicitar o cancelamento do cartão de crédito junto à instituição financeira. Se o beneficiário estiver em débito com a instituição financeira, esta deverá conceder-lhe a faculdade de optar pelo pagamento do eventual saldo devedor por liquidação imediata do valor total ou por meio de descontos consignados, salvo às disposições prevista no contrato.

Art. 12. Para cobertura dos custos com o gerenciamento das consignações, inclusão, processamento e geração de arquivos ou relatórios das consignações facultativas em folha de pagamento, os consignatários pagarão, por linha impressa no contracheque de cada servidor, os seguintes valores:

I - Instituições financeiras, as quais operam com empréstimos consignados em folha de pagamento, R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);

II - Associações de classe e sindical, cujas consignações referem-se exclusivamente a mensalidade social, pagarão o equivalente à quantidade de lançamentos, conforme distribuição que segue:

- a) até 80 lançamentos ISENTO;
- b) de 81 a 200 lançamentos R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos);
- c) de 201 a 350 lançamentos R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos);
- d) de 351 a 500 lançamentos R\$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos);
- e) de 501 a 1000 lançamentos R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
- f) de 1.001 a 2.000 lançamentos R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);
- g) de 2.001 a 3.000 lançamentos R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos); e



h) acima de 3.000 lançamentos R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

III - Demais instituições que não se enquadram nos incisos I e II deste artigo, pagarão R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos).

Parágrafo Primeiro. O recolhimento mensal dos valores previstos nos incisos deste artigo será processado automaticamente e repassados integralmente à conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí – FIPI, criado pela Lei Estadual nº. 5.706, de 18 de dezembro de 2007.

Parágrafo Segundo. Os valores arrecadados e creditados na conta corrente do Fundo de Informática e serão aplicados na forma prevista do artigo 2º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 5.706/2007, subordinando-se essas aplicações às decisões do Comitê Gestor, definido no artigo 3º, do mesmo diploma.

Parágrafo Terceiro. Os consignatários na forma do acordo firmado em 01 de outubro de 2003, além dos valores indicados nos incisos I e III, do artigo acima, recolherão o valor de adicional de R\$ 1,00 (um real) por linha processada, em conta corrente específica da Secretaria de Estado da Assistência Social e de Cidadania – SASC, para aplicação em programas sociais e ajuda financeira a entidades civil de caráter filantrópico e/ou sem fins lucrativos.

Art. 13. Não são permitidos, na folha processada, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre os consignatários e servidores que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores.

Art. 14. Para fins de processamento das consignações facultativas o consignatário deverá alimentar o sistema com as informações do consignado até o 10º (décimo) dia útil do mês de referência, contados a partir da abertura do sistema, respeitando sempre a data limite do fechamento da folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro. O encaminhamento fora do prazo implicará recusa ou exclusão das respectivas consignações na folha de pagamento do mês de competência.

Parágrafo Segundo. O consignatário assumirá total responsabilidade pelos dados fornecidos no sistema, referente à averbação informada, sendo obrigatório mencionar a quantidade de parcelas referente àquele empréstimo.

Parágrafo Terceiro. Cessados os descontos das prestações aprazadas, não será permitida a inclusão de descontos adicionais, a qualquer título, referente àquele empréstimo.

Parágrafo Quarto. Em toda averbação em folha de pagamento realizada pelo consignatário, é obrigado o fornecimento e guarda do recibo da formalização daquela operação, devidamente assinado pelo servidor. O Consignatário concedente de operação de crédito, deverá conservar os documentos que comprovem a operação pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato do empréstimo.

Art. 15. Os valores consignados serão processados automaticamente pela Agência de Tecnologia da Informação e, posteriormente, repassados aos consignatários, através da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, mediante crédito em conta corrente específica mantida em Instituição Bancária, entre os dias 22 a 30 de cada mês, sempre correspondente ao mês de referência do pagamento.

Parágrafo Primeiro. As Instituições terão que manter permanentemente atualizado o cadastro da conta corrente junto à SEFAZ, para efeito de recebimento das transferências provenientes

de consignações em folha de pagamento, visando evitar o bloqueio automático dos créditos. O Estado não se responsabilizará pelo fornecimento de informações inconsistentes.

Parágrafo Segundo. As Instituições Financeiras ficam proibidas de procederem a NEGATIVAÇÃO dos Servidores que detenham empréstimos oriundos de averbações em folha de pagamento por meio do sistema de consignação quando a justificativa de inadimplência decorrer de retenções automáticas. Ocorrendo descumprimento à Secretaria de Estado da Administração, de forma INCONTINENTE, procederá a SUSPENSÃO temporária e/ou definitiva da Instituição infratora,

Art. 16. As consignações facultativas poderão ser excluídas:

I – por interesse da Administração;

II – por interesse do consignatário, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada à Secretaria de Estado da Administração;

III – a pedido do consignado (servidor), mediante requerimento endereçado à SEAD, excetuando-se nos casos de amortização de empréstimos e financiamentos, inclusive realizados através de cartões de crédito, concedidos pelas instituições financeiras públicas ou privadas, nos quais se dará somente mediante a prévia e expressa aquiescência do consignatário; os quais somente com a aquiescência do consignatário, na forma do § 2º, do art. 25º, do Decreto Federal n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008;

IV – a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a desfiliação por ato unilateral ou em conjunto do servidor e, respectiva entidade.

Art. 17. A constatação de consignação, processada em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, impõe ao dirigente do órgão setorial o dever de suspender somente a consignação irregular, sem contudo, afetar as consignações já em curso, as quais continuarão a ser descontadas nos contracheques dos servidores pelo Órgão, bem como repassadas em favor das consignatárias até a sua integral liquidação juntos às consignatárias.

Parágrafo único. O ato omissivo do dirigente do órgão setorial e seccional poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil-administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 18. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores ou de aposentados e aos empregados das empresas públicas integrantes da Administração Estadual.

Art. 19. Fica assegurada a continuidade dos descontos das parcelas de consignações contratadas, até o seu final, caso haja fato superveniente de revogação do Decreto Estadual nº 14.191/2010, excetuando-se, nos casos de: demissão do servidor por justa causa, ou a pedido, e, ainda nos casos de exoneração de servidor temporário.

Art. 20. Fica estipulado o prazo máximo de até 72 (setenta e dois) meses, como limite de prestações a serem averbadas em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.

Art. 21. Havendo renegociação da dívida pelo servidor, o consignatário fará à baixa do crédito anterior, com lançamento de um novo.

Art. 22. A consignação, em folha de pagamento, não implica co-responsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 23. A concessão de empréstimos ou venda de computadores pessoais sob a modalidade de consignação em folha de pagamento ao servidor comissionado, e/ou prestadores de serviços (contrato temporário) assim entendido aquele de livre nomeação e exoneração, observado o artigo anterior desta Instrução Normativa, fica a critério do consignatário, sem nenhuma responsabilidade da Administração Pública.

Parágrafo Único – O consignatário deverá se resguardar com todas as garantias possíveis, eximindo o Estado de quaisquer responsabilidades por perdas ou prejuízos decorrentes da quebra do vínculo do servidor definido no caput com a Administração Pública, o que poderá ocorrer a qualquer momento e sem aviso prévio ao consignatário.

Art. 24. Fica proibida a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC), na concessão de empréstimos consignados na forma da Resolução nº 3.518, de 06 de dezembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional – CMN, limitando-se as demais taxas ou tarifas autorizadas pelo referido Conselho, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por contrato/operação.

Art. 25. Para a manutenção e/ou obtenção do código de averbação em folha de pagamento o consignatário deverá designar e manter uma base de atendimento na cidade de Teresina (PI), devidamente cadastrada no Banco Central. A não comprovação sujeitará o consignatário a penalidade de descredenciamento.

Art. 26. O consignatário que contra ele for registrada denúncia devidamente comprovada, de fraude ou dolo, contrariando as disposições contidas nesta Instrução Normativa, sofrerá as seguintes sanções, ficando garantido o amplo direito de defesa e do contraditório:

- I – primeira reclamação: 06 (seis) meses de suspensão para averbações facultativas;
- II - segunda reclamação: 12 (doze) meses de descredenciamento para averbações facultativas;
- III - terceira reclamação: inabilitação permanente.

Parágrafo Único. A reclamação deverá ser apresentada no protocolo geral da Secretaria de Estado da Administração, devidamente fundamentada acompanhada da documentação comprobatória, sem estes requisitos será rejeitada de plano.

Art. 27. As entidades sindicais e as associações de classe terão o prazo de até o dia 31 de agosto de 2015, para apresentarem junto a Secretaria de Estado da Administração, documento comprobatório que autoriza o valor do desconto referente à mensalidade social, de igual modo fazer atualização cadastral, que obrigatoriamente deverá ser renovado a cada doze meses.
Parágrafo Único – A não comprovação dessa exigência legal, acarretará a suspensão imediata do código de averbação da contribuição mensal.

Art. 28. A Secretaria de Estado da Administração poderá determinar a qualquer tempo auditoria no sistema de consignações em folha de pagamento e, em especial quanto à prática de juros sobre empréstimos financeiros.

Art. 29. Ficam mantidos, a partir da publicação desta Instrução Normativa, todos os códigos ativos e cadastrados junto à SEAD de Consignatários (Instituições Financeiras), para efeito de novas averbações de empréstimos consignados em folha de pagamento.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos por orientação da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Ficam revogadas todas as Instruções Normativas anteriores à IN 010/2015 de 24 de março de 2015, como também, as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Teresina (PI), 24 de março de 2015.

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 609

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de aplicação de película fumê 100% em ambientes da SEMAR/PI.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADO: Maria do Socorro Oliveira Neris

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual (08/04/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.001601/15-21.

VALOR TOTAL: R\$ 3.195,00 (Três mil, cento e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 100/112.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros –Secretário Interino do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Maria do Socorro Oliveira Neris - Contratado.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de instalação de fechaduras e confecção de chaves e carimbos para a SEMAR/PI

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Francinaldo Lopes da Silva.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual (08/04/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.002350/15-20.

VALOR TOTAL: R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249; ED: 339036, FR: 100/112.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros –Secretário Interino do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francinaldo Lopes da Silva - Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

OBJETO: Modificar a Cláusula Terceira “Do Prazo” prorrogando o prazo de vigência para 31 de julho de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Gerson Santos Rocha-ME

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004587/12-50.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros –Secretário Interino do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Santos Rocha –Representante da empresa Contratada.

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 04/2012- Processo: Nº 16.138/12

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Piracuruca - PI

Objeto do Convênio: Ampliação da Prainha no município de Piracuruca – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17/04/2015

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 239



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2013

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/03/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: JOCIONE SOARES DE SOUSA inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na Rua Barroso nº 1670 – Bairro – Vermelha.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil durante exercício de 2015.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 001/2015 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/03/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: F VASCONCELOS CRUZ EPP MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob nº 14.800.952/0001-02, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, no Bairro Angelim, Rua Juracy Freitas Major, Nº1046 - CEP – 64.034-210 - Teresina – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.650,84 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 002/2015 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/03/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: R O CARVALHO NASCIMENTO DO NASCIMENTO EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.557.401./0001-22, com sede em Teresina – Piauí, na Rua Magalhães Filho, nº 720-Norte/Centro - Teresina – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.233,38 (trinta e um mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 002/2015 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/03/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: AGRICOLA IRMÃOS CARVALHO LTDA – MEE inscrita no CNPJ sob o nº 451.834.223-20, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Duque de Caxias s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 19.753,20 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **PROCESSO:** 003/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/02/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: IETE MANGUEIRA BASTOS - MEE inscrita no CNPJ sob o nº 12.818.917/0001-87, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Boa Esperança s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Alimentos, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 31.587,00 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

PROCESSO: 003/2015 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/02/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: RAIMUNDO NERES BASTOS - MEE inscrita no CNPJ sob o nº 00.633.982/0001-03, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Av. Sergio Gama nº 10 – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Copa e Cozinha, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 5.732,50 (cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 003/2015 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Assinatura em 18 de março de 2015

Publicado em 18/03/2015, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: I M BASTO ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.583/0002-00, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na av. Sergio Gama s/n – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais).

PROCESSO: 004/2015 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

Of. 028



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006191/15-31

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.882.932/0001-94

VALOR: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR – 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: TECNQUÍMICA – J. NERVAL DE SOUSA – CNPJ nº 34.973.438/0001-78

VALOR: 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 05.577.401/0001-22

VALOR: 6.162,00 (seis mil cento e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.748.868/0001-89

VALOR: 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 02.956.130/0001-28

VALOR: 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.

CONTRATADO: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.973.088/0001-07

VALOR: 2.780,50 (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.348.580/0001-26
VALOR: 2.780,25 (dois mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006124/15
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: TECNIQUIMICA– J. NERVAL DE SOUSA– CNPJ nº 34.973.438/0001-78
VALOR: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006117/15-95
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS L – CNPJ nº 05.348.580/0001-26
VALOR: R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006117/15-95
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: TECNIQUÍMICA [J. NERVAL DE SOUSA] – CNPJ nº 34.973.438/0001-78
VALOR: R\$ 2.572,00 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006117/15-95
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: OTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 05.577.401/0001-22
VALOR: R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006117/15-95
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: GERAMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 14.748.868/0001-89
VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006192/15-44
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: OTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 05.577.401/0001-22
VALOR: R\$ 4.765,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006192/15-44
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS L – CNPJ nº 05.348.580/0001-26
VALOR: R\$ 8.802,00 (oito mil e oitocentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006192/15-44
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: TECNIQUÍMICA [J. NERVAL DE SOUSA] – CNPJ nº 34.973.438/0001-78
VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006192/15-44
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 12.973.088/0001-07
VALOR: R\$ 1.074,00 (Um mil e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.006192/15-44
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP.
CONTRATADO: GERAMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 14.748.868/0001-89
VALOR: R\$ 16.536,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 30 dias

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FR - 0100001001

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.934/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 16 de abril de 2015

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 98/2015 – Processo nº 98/2015

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.

Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 102/2015 – Processo nº 102/2015

Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.

Valor: 1.170,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 93/2015 – Processo nº 93/2015

Empresa: O Piçarra **Objeto:** peças para Ducato

Valor: 2.488,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 94/2015 – Processo nº 94/2015

Contrato (a): Ant^o Luiz Ferreira **Objeto:** Serv.de manut. Veiculo.

Valor: 485,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 95/2015 – Processo nº 95/2015

Empresa: Prontlab **Objeto:** Exames Laboratoriais.

Valor: 13.452,70. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: K & M Comércio de Lacs de Segurança Ltda

CNPJ.: 07.087.605/0001-00

Objeto: aquisição de Lacs Plásticos de Segurança personalizados e Lacs de Ferro de Segurança personalizados para atender a demanda dos Postos Fiscais da SEFAZ-PI.

Valor: R\$ 1.825,00 (Um mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Fundamentação: Leis 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.346/2004, processo administrativo nº 0066.000.05728/2014-5 e Dispensa de Licitação nº 05/2015 - SEFAZ.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/04/2015

Of. 014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ.

PROCESSO: Nº 19.201.069/15

CONTRATADO: ANATURISMO LTDA. **CNPJ:** 12.190.625/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AERÉAS TRECHO THE/RJ/THE.

VALOR: R\$ 1.254,72 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ADITIVO Nº 04/2014 AO CONVÊNIO Nº 24/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC E PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, há a necessidade de aditivar ao Convênio nº 24/2014, com a finalidade da dilação do prazo para pagamento da 2ª parcela do respectivo convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – É o 4 (QUARTO) Termo Aditivo ao Convênio 24/2014 que terá como data inicial retroativa a 17 de dezembro de 2014 com validade a 17 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente convênio e seu aditivo nº 04/2014, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes convenientes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), 17 de dezembro 2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA,
PRESIDENTE DA FUNDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS,
CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 016.A/15

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: G.M de Moura Barros, CNPJ: 04.453.760/0001-055, IE: 19448374-6. End: Rua Paissandu, nº 1488-A, Centro, Teresina-PI. Neste ato representada por, **GILDETE MARIA DE MOURA BARROS**, inscrita no CPF nº 396.722.473-20. RG nº 478.193 SSP/PI. **OBJETO:** prestação de serviço de coffee breack, na abertura da EXPOAPIAUI-2015. **VALOR:** R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orcamentária; Projeto Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/2015

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Projeto **XI TEATRO DA PAIXÃO – JESUS VIVE – BOM JESUS**, que ocorrerá no dia 03 de abril de 2015 no Município de Bom Jesus – PI. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2041; **Elementos de Despesa:** 3390,48(00) e **Fonte de Recurso:** 0100001001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2015.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 02/2015

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ESCALET LEGALIZADO TEATRO **OBJETO:** Realização Montagem do espetáculo Paixão de Cristo/2015, na cidade de Florianópolis - PI. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2183 **Elementos de Despesa:** 3350.43 e **Fonte de Recurso:** 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2015.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES,
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 03/2015

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): INSTITUTO PIAUIENSE DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO FORÇA E AÇÃO; **OBJETO:** oferecer às crianças e adolescentes atividades/cursos/oficinas de música, dança e teatro. **VALOR:** R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), em duas parcelas: 1ª parcela de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em abril e a 2ª parcela de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em julho, por conta do **Projeto/Atividade:** 1487; **Elementos de Despesa:** 3350.39 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2015.

Halysson Carvalho Silva,

Diretor da Unidade Adm. Financeira no Exercício da Presidência da FUNDAC.

Of. 006



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 001/2015

OBJETO: Contratação da empresa para locação de 02 (dois) veículos: 01 (um) Veículo tipo Caminhonete, tração 4X4, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica; e 01 (um) Veículo utilitário sedan, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica.

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

CONTRATADO: A EMPRESA MANDACARU LOCAÇÕES E EVENTOS – Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Joaquim do Nascimento, nº 80, centro de Alegrete do Piauí – PI, inscrita no CNPJ:17.052.294/0001-06.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: Três (03) meses.

Picos – PI, 03 de Março de 2015.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005/2015

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de INTERNET

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: VIRTEX LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.439.562/0001-50, Rua Francisco Frota, 138, Centro – Picos – PI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2015.

VIGÊNCIA: Três (03) meses.

Picos – PI, 16 de março de 2015.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

Of. 017



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**- CONTRATO nº 008/2015/CPL/PMPI –
(EXTRATOP/PUBLICAÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPInº 003.477/2015 - CPL/PMPI (27.01.2015);

Modalidade: Adesão (Carona) na Ata de RP/TRE-PI de nº 01/2015/Pregão Eletrônico nº 65/2014 – PAD de nº 498/2014 do TRE/PI – Publicado no DOUnº 29 – Seção nº 3 – pg. 126, de 11.02.2015;

OBJETO:- Contratação de empresa p/fornecimento de Condicionador de Ar – Tipo SPLIT INVERTER SYSTEM HI-WAL de 18.000 (dezoito mil) e de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs, destinados a atender as necessidades da PMPI;

CONTRATADA: Empresa GLOBAL AR-COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – São Paulo/SP;

AMPARO LEGAL:- Art. 1º, VI, Portaria TER/PI nº 878/2014 (27/06/14), c/c Decreto nº 7.892/2013, e ainda, o normatizado na Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR DO CONTRATO: R\$93.226,00(NOVENTA E TRES MILE DUZENTOS VINTE SEIS REAIS);

ORIGEM DOS RECURSOS:Fonte: 00e 12;

VIGENCIA E EFICACIA:- Por termo inicial a partir de sua publicação e correspondendo por 12 (doze) meses;

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.claro: (86) 8819-3691 (claro) - expediente: 08h00min às 13h00min.

Of. 148

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015/PMPI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.007491/15-PMPI;

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Francisco Lima, nº 269, bairro Escalvado – Amarante-PI, onde funcionara a sede do Grupamento Policial Militar (GPM/PMPI) de Amarante.

CONTRATADA: ANTONIO DA CRUZ E SOUSA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) por mês, resultando no valor anual de R\$ 4.050(quatro mil e cinquenta reais);

ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos do Tesouro Estadual);

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

VIGENCIA E EFICACIA: Contrato terá vigência a partir da data da de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 151

**- CONTRATO nº 013/2015/CPL/PMPI –
(EXTRATO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPInº 006.693/15-71/CPL/PMPI (09.fev.2015);

Modalidade: Adesão na Ata de Reg. Preços nº 29/2014/Pregão Presencial nº 25/2014-CLC-MP/PI – Publicado no DJ/PI nº 7.659 (18.dez.2014), fls. 51, 52, 53, 54 e 55 – Liberação nº 27/2015-CLC/MP-PI, de 08.abril.2015;

OBJETO:- Contratação de empresa p/aquisição de Material de Expediente, com base na Ata de RP nº 29/2014 – Anexo I-A (Lote I) e (Lote III) – Pregão Presencial nº 25/2014-CLC/MP-PI, para atender ao Almox-Geral da DAL/PMPI em 2015;

CONTRATADA: Empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ nº05.106.833/0001-55 – Teresina/PI;

AMPARO LEGAL:- Liberação de nº 27/2015/CLC/MP-PI, de 08.abril.2015 (Processo Administrativo nº 006.693/15-71), e ainda, o normatizado na Lei de Licitações nº 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO:R\$ 33.602,33 (Trinta e três mil e seiscentos e dois reais e trinta e três centavos);

ORIGEM DOS RECURSOS:Fonte: 00e 12;

VIGENCIA E EFICACIA:- Por termo inicial a data de assinatura do contrato e por término o dia 31.dez.2015;

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm. claro: (86) 8819-3691 (claro) - expediente: 08h00min às 13h00min.

Of. 149

**- CONTRATO nº 014/2015/CPL/PMPI –
(EXTRATO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPInº 006.693/15-71/CPL/PMPI (09.fev.2015);

Modalidade: Adesão na Ata de Reg. Preços nº 29/2014/Pregão Presencial nº 25/2014-CLC-MP/PI – Publicado no DJ/PI nº 7.659 (18.dez.2014), fls. 51, 52, 53, 54 e 55 – Liberação nº 27/2015-CLC/MP-PI, de 08.abril.2015;

OBJETO:- Contratação de empresa p/aquisição de **Material de Expediente**, com base na Ata de RP nº 29/2014 – Anexo I-B (Lote II) – Pregão Presencial nº 25/2014-CLC/MP-PI, para atender ao Almox-Geral da DAL/PMPI em 2015;

CONTRATADA: Empresa BABYLANDIA DISTRIBUIDORALTD A – CNPJ nº05.823.969/0001-86 – Teresina/PI;

AMPARO LEGAL:- Liberação de nº 27/2015/CLC/MP-PI, de 08.abril.2015 (Processo Administrativo nº 006.693/15-71), e ainda, o normatizado na Lei de Licitações nº 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO:R\$ 83.255,00 (Oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);

ORIGEM DOS RECURSOS:Fonte: 00e 12;

VIGENCIA E EFICACIA:- Por termo inicial a data de assinatura do contrato e por término o dia 31.dez.2015;

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm. claro: (86) 8819-3691 (claro) - expediente: 08h00min às 13h00min.

Of. 152



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

TERMO ADITIVO 003/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 00650/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: SERV-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Objeto: Renovação do Contrato nº 23/2013 por mais 12 (doze) meses referente à Contratação de Serviço de Segurança Armada e Vigilância.

Valormensal: R\$ 47.753,12 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 04 de abril de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **DRA. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES** – Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e o **SERV-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**

CONTRATO Nº 020/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 00838/2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015/CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas destinadas ao palestrante Dr. Gustavo Octaviano Diniz Junqueira membro da Defensoria Pública do Estado de São Paulo a ser realizada no dia 22/05/2015.

Valor Total: R\$ 550,47 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes** – Defensora Pública Geral do Estado e a **MIRACEU TURISMO LTDA.**

CONTRATO Nº 021/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 00580/2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015/CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EMPRESA MAGAZINE LILIANI S/A.

Objeto: Aquisição de Frigorar

Valor Total: R\$ 7.551,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes** – Defensora Pública Geral do Estado e a **EMPRESA MAGAZINE LILIANI S/A.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 037



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 75/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0794/2013 – 3º Volume.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e as alterações para revisão dos quantitativos da planilha orçamentária pertinente aos Serviços de Restauração da Rodovia PI – 140, trecho: Florianópolis – Divisa PI/BA, Sub – trecho: São Lourenço / Dirceu Arcoverde, com 19,20 Km de extensão, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VALOR: R\$ 1.292.565,20 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 10/04/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire / Rep. Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda.

Of. 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. DATA DA ABERTURA: 04 de Maio de 2015 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas. COPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775, mediante recolhimento de taxa, não reembolsável, de R\$ 300,00 (trezentos reais). Recursos: Próprios e CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 252.000,00.

Brejo do Piauí-PI, 16 de Abril de 2015.

NILDA DE SOUSA SILVA
Presidente CPL

P. P. 18717

OUTROS



Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia **30 de abril de 2015, às 11 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Presidentes do Conselho Fiscal e de Administração;
2. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício 2015;
3. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 16 de abril de 2015

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIVITORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia **30 de abril de 2015, às 10 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os Membros do Conselho de Administração
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal

Teresina(PI), 16 de abril de 2015

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIVITORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Ofício PRESI nº 036/2015

3 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO(ADIAMENTO)

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, o adiamento da licitação referente ao objeto em epígrafe, a qual passará a ser realizada às **12:00hr do dia 6 de maio de 2015**. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça Honório Santos, s/n, Centro. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Saúde em favor da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí. **Processo administrativo:** 004/2015. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 003/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio SESAPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FUS, PAB e Outros. **Telefone para contato:** (86) 9806-0144. **Valor previsto:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

São João do Piauí, 16 de abril de 2015.

Rayla Almeida Araújo
Pregoeira

P. P. 18716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2015, Sistema Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 04/05/2015, às 08:00h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos em geral, material hospitalar, material permanente, equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos –PI. Valor estimado: LOTE I – Medicamentos: R\$6.724.546,99; LOTE II – Material hospitalar: R\$1.402.532,11; LOTE III – Material permanente: R\$1.639.014,43; LOTE IV – Equip. hospitalares e fisioterapia: R\$683.757,07; LOTE V – Materiais odontológicos: R\$1.077.760,82; LOTE VI – Equipamentos odontológicos: R\$1.163.778,44. **RECURSO:** FMS, PAB – FIXO, RECURSOS DO SUS, MAC, CONFINANCIAMENTO COM O ESTADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 17 de abril de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P. P. 18718

A empresa **VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença Prévia Nº D000549/14, com validade até 25/06/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com alteração de área e projeto do Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, anteriormente composto de 16 (dezesesseis) parques eólicos denominados de Ventos de Santa Ângela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com 198 aerogeradores Modelo Gamesa G114 2.0MW e 396MW de potência total, em área de total de 2.442,29 hectares, situada no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, passando para 21 (vinte e um) parques eólicos denominados de Ventos de Santa Ângela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com 210 aerogeradores Modelo Acciona AW125 3.0MW e 630MW de potência total, em área de 3.507,59 hectares, situada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

P. P. 18717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAL ENFERMEIRO OBSTETRA**

EDITAL MDER Nº 001/15

A Comissão Organizadora do TSSC da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), torna publico o resultado final por ordem de classificação do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional Enfermeiro Obstétrico para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JÉSSICA GOMES EVANGELISTA	13,80
2º	CAMILA ROCHA MARTINS	13,55
3º	PAULA OLIVEIRA SANTOS	13,50
4º	DANIELLE DA NÓBREGA PINTO COELHO	13,30
5º	MARCLEIDE BEZERRA LEAL	13,30
6º	CARMEN LEIDE VIANA DA SILVA	12,95
7º	ROSANE KELLY DA SILVA RAMOS	12,50
8º	CARLA CRISTINA SANTIAGO DE MATOS VIEIRA	12,40
9º	CHARLENE DE ALMEIDA ARAÚJO LOBO	12,25
10º	VERUSKA BARROS DA COSTA SANTOS	11,95
11º	ANNA KAROLINNA BARBOSA CARVALHO VAZ	11,00
12º	DIEGO VINÍCIUS NOGUEIRA PENA	10,90
13º	MARIA ALEXANDRA FONTINELLE PEREIRA	10,40
14º	LÁIS MARIA SILVA MARTINS	9,75
15º	MARÍLIA SILVA MEDEIROS	8,65
16º	MARCILANE LIMA DO CARMO	8,55

Teresina, 13 de abril de 2015.

CILENE DELGADO CRIZÓSTOMO
Presidente da Comissão Organizadora

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO CITOX 2015

A Secretaria Estadual da Saúde, através da Diretoria de Vigilância Sanitária, torna pública a divulgação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários do Centro de Informação Toxicológica do Piauí - CITOX, conforme edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2015:

ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA

Ordem de Classificação	Nome	RG	Nº Inscrição	Situação
01	Macalixto Gonçalves de Melo Araújo	2.238.913 SSP/PI	36	Aprovado e Classificado
02	Karoline Fontenele dos Reis	3.112.311 SSP/PI	87	Aprovado e Classificado
03	Anna Catharina Feitosa Couto	3.218.254 SSP/PI	05	Aprovado e Classificado
04	Victor Simões da Silva	5.002.665 SSP/PI	10	Aprovado e Classificado
05	Maylla Moura Araújo	3.254.886 SSP/PI	106	Aprovado e Classificado
06	Mirley Pedro Sampaio Sousa	019492332002-8 SSP/MA	81	Classificado
07	Edvaldo Júnior Nogueira Leal	2.718.293 SSP/PI	22	Classificado
08	Janelson dos Reis Pires	035237562008-3 SESC/MA	84	Classificado

ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA

Ordem de Classificação	Nome	RG	Nº Inscrição	Situação
01	Sandy Soares Cruz	3.749.905 SSP/PI	44	Aprovado e Classificado
02	Pedro Simão da Silva Azevedo	19320672001-2 SSP/MA	47	Aprovado e Classificado

Teresina-PI, 13 de abril de 2015.

Tatiana Viera Souza Chaves
Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí

Of. 841

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD



LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PEDRO DE PAULA SANTANA	APROVADO
02	ELEN KARLA SOUSA DA SILVA	APROVADO
03	RAMISO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
04	LÍGIA CRISTINA LIMA RIBEIRO	APROVADO

POLO: BOM JESUS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	APROVADO
02	KARDIANA NOGUEIRA SANTOS	APROVADO
03	CASSIA EDMARA COUTINHO MURBACK MAGGIONI	APROVADO
04	LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTANA	APROVADO

POLO: LUZILÂNDIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA LOPES	APROVADO

POLO: LUIS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RENATA CRISTINA DA CUNHA	APROVADO
02	KARLA RENATA SILVA SANTOS	APROVADO
03	KATYUSCIA GOMES DE SOUSA	APROVADO
04	SONIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	APROVADO

POLO: MARCOS PARENTE		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO

01	RUTE RODRIGUES DE MOURA QUEIROZ	APROVADO
02	ROBERTA DE ALMEIDA CARDOSO	APROVADO
03	FRANCISCA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
04	MARIA FELIX DE SÁ BENVINDO	APROVADO
05	KALINE DE SOUSA FRANCO ARRAIZ	APROVADO
06	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
07	ROZANHA SOARES DA SILVA	APROVADO

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO	APROVADO
02	MARCELA LOPES DA SILVA FRANÇA	APROVADO
03	CARMINO BORGES LEAL	APROVADO

POLO: PIRIPIRI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
02	LEANDRO SOARES DE SOUSA	APROVADO
03	MARIA IZABEL RAMOS DE MELO PIMENTEL	APROVADO
04	PATRÍCIA LOPES DE SOUSA	APROVADO

POLO: UNIÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VÂNIA CRISTINA PIEROTE MACHADO	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑOL

POLO: ÁGUA BRANCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANA MYNELLE LEAL E SILVA	APROVADO
02	JEOVÁ BARBOSA SOARES	APROVADO
03	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO

04	ADEÍD VIVEIROS DE ABREU SOBRINHO	APROVADO
05	EURIVÂNIA MARIA MACÊDO PACHÊCO	APROVADO
06	TÂNIA PIRES DOS SANTOS	APROVADO
07	CRÉLIA ALVES DE LIMA	APROVADO
08	GORETE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO

POLO: ANISIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	TATIANA DE SOUSA RIBEIRO	APROVADO
02	MARÍLIA RIBEIRO SOARES	APROVADO
03	RAVENNA DOS SANTOS ASSIS	APROVADO
04	LÉLIA BRITO ALMEIDA	APROVADO
05	ELIANA SANTOS RIBEIRO	APROVADO
06	JAIRO SOARES DE SOUZA	APROVADO
07	SILVANETE PAULO DE LIMA SANTOS	APROVADO
08	LIDIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	APROVADO
09	MAGALI RIBEIRO SOARES	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	WELLINGTON FONTENELE VIEIRA	APROVADO
02	JOSÉ REDIMIRO DE CARVALHO JÚNIOR	APROVADO
03	MARIA ALICE ROCHA DA SILVA	APROVADO
04	ADRIÃO PORTELA NETO	APROVADO
05	PAULO CESAR SILVA RODRIGUES	APROVADO
06	LUCELIA SILVA MIRANDA	APROVADO
07	GISLAINE DA SILVA CARDOSO	APROVADO
08	MÔNICA DE MORAES DA SILVA	APROVADO
09	ANA PAULA DA SILVA COSTA AMORIM	APROVADO
10	RENNO COÊLHO DO NASCIMENTO	APROVADO
11	ANAILDA ALVES DA SILVA	APROVADO
12	LEÔNIO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO

POLO: CAMPO MAIOR		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARISÓ DA SILVA BEZERRA	APROVADO
02	LEILA SUELY LAERTE SOTERO	APROVADO

POLO: CANTO DO BURITI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	DENISE PEREIRA DE SÁ	APROVADO
02	OCINEIDE CABEDO DE MOURA	APROVADO
03	CHRISTIANY KEYLA DIAS DE AQUINO PIAULINO	APROVADO
04	VERÔNICA VIEIRA DE AMORIM	APROVADO
05	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	APROVADO
06	JAMES SANTOS SOBREIRA	APROVADO
07	NICE LEIDE SANTOS PEREIRA BATISTA	APROVADO
08	ANA CLEIDE GONÇALVES PEREIRA	APROVADO
09	AMANDA LIA VALENTE SOARES	APROVADO
10	EDMUNDO ALVES DA COSTA	APROVADO
11	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA	APROVADO
12	MARIA APARECIDA DE MIRANDA RODRIGUES	APROVADO
13	FRANCISCA IVANILZA FERNANDES SILVESTRE	APROVADO
14	HÉRLIA MARIA DA SILVA	APROVADO
15	VIVIANE CHAVES VALENTE	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRACISCO GEILSON PEREIRA ARAÚJO	APROVADO
02	RITA FERREIRA MARCELINO	APROVADO
03	ANTONIA VIEIRA DE SOUSA	APROVADO
04	REGINA CÉLIA DE SOUZA	APROVADO
05	ANTONIA IRANI SOARES SANTANA	APROVADO
06	VIVIANE PACHECO DE OLIVEIRA	APROVADO
07	LÚCIA HELENA FERREIRA LIMA	APROVADO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

08	ANTONIA SAMARA GERMANO SOARES	APROVADO
09	MARIA NEUDETE SOARES	APROVADO
10	DÉBORA DANIELLE DE MACEDO SILVA OLIVEIRA	APROVADO
11	ANA FLÁVIA DA SILVA FONTINELE	APROVADO

POLO: CORRENTE

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADNA CRISTINA ARAUJO ALVES BARBOSA	APROVADO
02	EDINÓLIA SILVA DE CARVALHO	APROVADO
03	BENAIA SOUZA DE CARVALHO ARAÚJO	APROVADO
04	THAÍS SILVEIRA VASCONCELOS	APROVADO
05	RÔMULO VARGAS LUSTOSA	APROVADO
06	KANDYCE THAYNARA GUEDES GUERRA	APROVADO
07	ZOELDA OLIVEIRA ROCHA	APROVADO
08	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	APROVADO
09	ALLANA THAINE LUSTOSA NOGUEIRA CRUZ	APROVADO
10	FABIANA LISBÔA TIAGO LOZEIRO	APROVADO
11	MARIA DA CONCEIÇÃO SIRQUEIRA DE SOUZA	APROVADO
12	INGRID ELEN JACOBINA LUSTOSA	APROVADO
13	JARDY DE OLIVEIRA PINHEIRO CARVALHO	APROVADO
14	CLÁUDIA PASSOS CUSTÓDIO SANTOS	APROVADO
15	JOSEFA BATISTA DO NASCIMENTO HONORATO	APROVADO
16	JANAÍNA DE SOUZA ALVES	APROVADO
17	IVALDO DE SOUZA HONORATO	APROVADO
18	TÂNIA MARA PEREIRA BEMBÉM	APROVADO
19	RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO	APROVADO

POLO: INHUMA

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	APROVADO
02	FRANCISCA MOREIRA GOMES ARAÚJO CARVALHO	APROVADO
03	ISABEL MARIA BARBOSA	APROVADO
04	MARIA AURA DA SILVA	APROVADO
05	VALQUÍRIA NOELMA DE MORAIS SILVA	APROVADO
06	FÁTIMA LEIANE DE JESUS SILVA	APROVADO
07	ROBERTA FRANCISCA MOURA	APROVADO
08	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO
09	LUCIENE CINTYA RODRIGUES DE ARAÚJO	APROVADO
10	ADRIANA MARIA DIONÍSIO	APROVADO
11	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
12	NOEL LEAL FERREIRA	APROVADO
13	MARCICLEIDE DE SOUSA SANTOS	APROVADO
14	LUCAS OLIVEIRA LEAL	APROVADO
15	SUELANY DE MOURA FREITAS	APROVADO
16	EVA DORACI DA SILVA MOURA	APROVADO
17	JOANA DE SOUSA ARAÚJO BARROS	APROVADO
18	NÁDIA ROSÂNGELA BORGES DE SOUSA	APROVADO
19	HELLEN MARIA BEZERRA DE SOUSA	APROVADO
20	ELZA MARIA LEAL FEITOSA SANTOS	APROVADO
21	ERITÂNIA DE HOLANDA E SILVA GONÇALVES	APROVADO
22	ELIENE AVELINO DA SILVA LOPES	APROVADO
23	LUCILEIDE GUEDES DE CARVALHO	APROVADO
24	MARIA DA CRUZ DE MOURA SANTOS SOUSA	APROVADO

POLO: JAICÓS

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	EDUARDO DA COSTA COUTINHO	APROVADO
02	CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	APROVADO
03	BENEDITA GLÓRIA DAS VIRGENS SILVA	APROVADO
04	ELIVESTE FIRMINA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
05	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUSA	APROVADO
06	GERMANA ANA DE CARVALHO	APROVADO
07	CLAUDENICE LOPES DE CARVALHO	APROVADO
08	ANA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA MENEZES	APROVADO
09	JOSÉ FRANCIEL DE CARVALHO LOPES	APROVADO
10	MARIA NEUMA FLORENTINO COSTA	APROVADO

11	GRACIMONE COUTINHO GOMES	APROVADO
12	OTÁVIO JOSÉ VELOSO NETO	APROVADO
13	ANISIA ALVES DOS ANJOS	APROVADO
14	JOAQUIM BOEIRO DE LIMA NETO	APROVADO
15	MARCOS DE CARVALHO VELOSO	APROVADO
16	MARIA AURICELIA DA SILVA PAIVA	APROVADO

POLO: LUIS CORREIA

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FLÁVIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	APROVADO
02	ANTONIO SERGIO VIEIRA DA SILVA	APROVADO
03	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA	APROVADO
04	MARIA ELENICE FERREIRA	APROVADO
05	FRANCISCO JUNIO VERAS BRITO	APROVADO
06	TAISLANE DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
07	ANA KARLA DA SILVA CRUZ	APROVADO
08	ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APROVADO
09	ANA PATRICIA COELHO SOUSA	APROVADO
10	REGINA CÉLIA DE BRITO	APROVADO
11	EDMILSA SIQUEIRA MENEZES	APROVADO
12	JOSETE GOMES CARDOSO	APROVADO
13	JULIETE NASCIMENTO LOPES	APROVADO
14	NÚBIA SANTOS DE MENEZES	APROVADO
15	FABRICIO FREITAS DOS SANTOS	APROVADO
16	DANIELE DOS SANTOS	APROVADO
17	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
18	RODRIGO LIMA DE PAULO SOUZA	APROVADO
19	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE MELO	APROVADO
20	DORANNY BARROS DE ARAÚJO	APROVADO
21	LAYRA SABRINE DIAS GOMES	APROVADO
22	QUINTILIANA MARIA ALBURQUERQUE CARVALHO	APROVADO
23	MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA NASCIMENTO	APROVADO
24	TASSIO SOUZA PIRES	APROVADO
25	JOSEANE DE ARAÚJO SOUSA	APROVADO
26	MOISÉS DOS SANTOS COSTA ARAÚJO	APROVADO
27	IVONETE DO NASCIMENTO LOPES	APROVADO
28	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO

POLO: LUZILÂNDIA

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA LIANE LIMA SILVA	APROVADO
02	ALINE DE CASTRO ARAÚJO	APROVADO
03	FRANCIELTON DE SOUSA	APROVADO
04	WERUSCHKA MÔNICA SIQUEIRA ABREU	APROVADO

POLO: MONSENHOR GIL

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SANTANA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
02	REJANE DA SILVA SOUSA	APROVADO
03	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
04	LUCIRENE MENDES FERREIRA	APROVADO
05	NILVA MARIA ALVES PEREIRA	APROVADO
06	JOSELIA ALVES DOS SANTOS	APROVADO
07	IRISNEIDE LOPES DE SANTANA SILVA	APROVADO
08	LIDIANA DE SOUSA RIOS	APROVADO
09	ROBSON DE OLIVEIRA	APROVADO
10	MARIA EMÍLIA PINHEIRO	APROVADO
11	LEUZIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO MENDES	APROVADO
12	ANTONIÊTA DE ABREU SILVA	APROVADO
13	ROSILDA VIEIRA DA LUZ OLIVEIRA	APROVADO
14	IRLENE FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
15	JANAILDA DO REGO MENEZES	APROVADO
16	CECÍLIA DE MORAIS NUNES BANDEIRA	APROVADO
17	SUZANE LAURA SILVA DE CARVALHO	APROVADO
18	MARIA DE JESUS DA SILVA	APROVADO
19	EVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOURA	APROVADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

23

20	CLAUDIANA MANGABEIRA SANTANA	APROVADO
21	LAUDIA MARIA PEREIRA LIMA	APROVADO
22	ROGÉRIO BATISTA DE SOUSA	APROVADO
23	JACKSON PESSOA DOS SANTOS	APROVADO
24	ALEXANDRA DE LIMA PINHEIRO	APROVADO
25	JORDANIA RIBEIRO VELOSO	APROVADO
26	WANDA DAYSE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
27	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	APROVADO
28	ANA CÉLIA DA SILVA BARRADAS	APROVADO
29	MARILENE DA SILVA LIMA CRUZ	APROVADO
30	HONEDE SOARES DE ABREU	APROVADO
31	SUELY BORGES LEAL	APROVADO
32	CÍNTIA MARIA DE ABREU SOUSA	APROVADO

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RITA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
02	FRANKLIM SILVA MORAES	APROVADO
03	LILIAN DE ARAÚJO SANCHES SILVA	APROVADO
04	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA	APROVADO
05	ANA GONÇALVES MARTINS DE MOURA	APROVADO
06	ELIANE CARNEIRO DE ARAÚJO	APROVADO
07	CARLOS ALBERTO BATISTA	APROVADO
08	DENYSE SILVA DOS SANTOS	APROVADO
09	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	APROVADO
10	ROBSON MARQUES DE LIMA	APROVADO
11	MONALISA CORTEZ DE ARAÚJO MOURA	APROVADO
12	KATIUDYS MARTINS DE OLIVEIRA	APROVADO
13	NERI BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	APROVADO
14	GEVINA CARVALHO SOUSA	APROVADO
15	LUCIANA SHIRLEY DE LEAL NUNES	APROVADO
16	ISABEL FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
17	CÍCERA ISABEL ALVES BORGES	APROVADO

18	LUIS GONÇALVES MARTINS DE MOURA	APROVADO
19	JOSÉ IBIAPINO DA SILVA	APROVADO
20	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROSO MOURA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
21	KARYNN DE SOUSA GONÇALVES SANTOS	APROVADO
22	FRANCIENE DE SOUSA SILVA	APROVADO
23	ELIANE MARINHO DA SILVA	APROVADO
24	DANILA FERNANDA LOPES MIRANDA	APROVADO
25	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA AQUINO E SILVA	APROVADO
26	MAURA FERNANDA VIEIRA BARROS	APROVADO
27	ELIETE CARVALHO DA SILVA	APROVADO
28	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
29	PAULA VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUSA BORGES	APROVADO
30	ISÁCIA DE CARVALHO MADEIRA PORTELA	APROVADO
31	GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA	APROVADO
32	ELIANE DO NASCIMENTO	APROVADO
33	JOSILENE FREITAS SILVA	APROVADO
34	LUZIA CORTEZ DE ARAÚJO COSTA	APROVADO
35	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
36	ALEXSANDRO NEPOMUCENO RODRIGUES	APROVADO
37	MARIA EVANEIDE DOS SANTOS BARBOSA	APROVADO
38	MARIA REIJANE BARBOSA DE CARVALHO E SILVA	APROVADO
39	ELIZANGELA PEREIRA MONTEIRO	APROVADO
40	JOELDA LESSA DE SOUSA CAMPELO	APROVADO
41	ALEXANDER GARIBALDE DE FONSECA ROCHA	APROVADO

POLO: PIRACURUCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MIRLA QUEIROZ DE PAULA	APROVADO
02	ELIETE OLIVEIRA MONTE	APROVADO
03	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA RAMOS	APROVADO
04	ISABELLY CELESTINO	APROVADO
05	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	APROVADO
06	VALNIR LIMA FIRMINO	APROVADO

07	ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	APROVADO
08	DEUSILENE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	APROVADO
09	SÔNIA REGINA LIMA MATOS	APROVADO
10	KATIANE DUARTE ALVES	APROVADO
11	EDINALDO BARROS DE MELO	APROVADO
12	JOAQUIM DE SOUSA CERQUEIRA FILHO	APROVADO

POLO: PAES LANDIM		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	APROVADO
02	MILCA BARBOSA SÁ DIAS	APROVADO
03	JOSEFA MARIA DE MOURA CARVALHO	APROVADO
04	MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO	APROVADO

POLO: PICOS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCINEIDE SANTANA LIMA SANTOS	APROVADO
02	WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO	APROVADO
03	KALINE MAIARE MOURA SÁTIRO	APROVADO
04	FRANCISCA TAIZONARA PEREIRA	APROVADO
05	LAÉSSIO ALVARENGA ARAGÃO	APROVADO
06	AURICLEIDE MARIA DA SILVA	APROVADO
07	ANA LÚCIA DIAS GOMES DE CARVALHO	APROVADO
08	LINDOMAR FERNANDO DA SILVA	APROVADO
09	ISABEL MARIA DE ARAÚJO	APROVADO
10	ARLETE DANTAS DE SOUSA	APROVADO
11	FRANCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	APROVADO
12	EDILVA LUIZA DE SENA	APROVADO
13	SANEIDE FRANCISCA DA ROCHA	APROVADO
14	JOSEAN ARIMATÉA DE SOUSA	APROVADO
15	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA MACHADO	APROVADO
16	FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	APROVADO
17	FRANCIVALBIA FRANCISCA DE CARVALHO	APROVADO

18	JUCIMAURA MARIA DE JESUS	APROVADO
19	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	APROVADO
20	MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS	APROVADO
21	DORIVALDO PAULO DE LIMA	APROVADO

POLO: SIMÕES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROSANA BENTO REIS DE CARVALHO	APROVADO
02	FRANCISCO CAVALCANTI FERREIRA	APROVADO
03	MANOEL LIMA ALVES DA SILVA	APROVADO
04	MARIA APARECIDA ALVES	APROVADO
05	ENEYDE OLIVEIRA DOS REIS	APROVADO
06	LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
07	ROMÉRIA RÚBIA LOPES DA SILVA	APROVADO
08	MARIA AUZENY ALVES DE SOUSA	APROVADO
09	EUGÊNIA MARIA REIS DE CARVALHO	APROVADO
10	FILOMENA DA LUZ ALVES DE SOUSA	APROVADO
11	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CARVALHO	APROVADO
12	MARILENE PERPETUA DE CARVALHO REIS	APROVADO
13	MARIA DO CARMO CARVALHO LOPES	APROVADO

POLO: SIMPLICIO MENDES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	GEUSLANIA CARVALHO VIEIRA	APROVADO
02	CLÊNIA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE	APROVADO
03	JOSÉLIA MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	APROVADO
04	CLEIDE REGINA MOURA DA SILVA	APROVADO
05	JANINE MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	APROVADO
06	ARACI GOMES MELO MARQUES	APROVADO
07	ALZENIRA COELHO DE SOUSA	APROVADO
08	CRISTIANE DE SOUSA MOURA RIBEIRO	APROVADO
09	FRANCISCA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS	APROVADO
10	CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS	APROVADO
11	LUCIANA SOUSA MOURA	APROVADO

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

12	JOÃO EVANGELISTA DA LUZ BARROS	APROVADO
13	JOELMA COSTA SANTOS	APROVADO
14	ELISÂNGELA DA SILVA BRITO	APROVADO
15	ELISÂNGELA GONÇALVES DE ARAÚJO CARVALHO	APROVADO
16	ANDREA COSTA LOPES	APROVADO
17	ANDRESSA COSTA LOPES	APROVADO
18	GLAUCIA ARAÚJO DE ALENCAR LOPES	APROVADO
19	KELIANE SAMANDRA RIBEIRO CAVALCANTE DE ARAÚJO	APROVADO
20	KELLY CELESTINO DE FRANÇA	APROVADO
21	ALESSANDRA CLARO DE ASSIS	APROVADO
22	MARILÚCIA DE SOUSA MOURA	APROVADO
23	MARIA ELAIDE BARROSO LEAL	APROVADO

POLO: TERESINA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARAISA LOPES	APROVADO
02	JOSIVAN ANTONIO DO NASCIMENTO	APROVADO
03	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	APROVADO
04	DANIEL SÁVIO DE RESENDE VILARINHO	APROVADO
05	JOSEANE MENDES FERREIRA	APROVADO
06	MARCELA MAYRA RIBEIRO LIMA	APROVADO
07	MARIA DE JESUS ALVINO SILVA	APROVADO
08	MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO	APROVADO

POLO: URUCUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JULIANE DA COSTA FRANÇA DINIZ	APROVADO
02	SÔNIA MARA DA SILVA	APROVADO
03	LUCILETE LOPES DA SIVA FEITOSA	APROVADO
04	ELIZABETH DUARTE FRANÇA	APROVADO
05	MARIA DA GUIA ALVES DE CARVALHO	APROVADO
06	KATYWSSE ALVES DE CARVALHO	APROVADO
07	JOSIANA LOPES DE SOUSA	APROVADO
08	PAULA FERREIRA DE MIRANDA	APROVADO
09	HERIVELTON OLIVEIRA ALVES	APROVADO
10	ANA CÉLIA FERREIRA SILVA	APROVADO
11	MARIA DÁ CRUZ DE OLIVIERA	APROVADO

POLO: UNIÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCELINA DO NASCIMENTO NERY SAMPAIO	APROVADO
02	JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA	APROVADO
03	MARILÉA ARAÚJO DE AQUINO SOUSA	APROVADO
04	MARIA DOS REMEDIOS MATIAS CAMPOS	APROVADO
05	MARIA GORETH DA COSTA E SOUSA MELO	APROVADO
06	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO	APROVADO
07	FLAVIO WILLAME SOUSA MOREIRA	APROVADO
08	SMAEL MAICON DE SOUSA LIMA	APROVADO
09	ALINE DAYANE BARRETO VELOSO	APROVADO
10	DAYANE BORGES DA SILVA	APROVADO
11	LIVIA MARISE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
12	ANTONIO DOS REIS GOMES DA SILVA	APROVADO
13	ELDA ALVES ANDRADE DE FRANÇA	APROVADO
14	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA	APROVADO
15	LUCELINA VIEIRA COSTA	APROVADO
16	SAMEA RAVEL FERNANDES DA SILVA	APROVADO
17	LEANDRO RODRIGUES COELHO	APROVADO
18	MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS	APROVADO
19	MARCOS LACERDA ROSADO	APROVADO
20	ELISANGELA SANTOS DE SOUSA	APROVADO
21	NAILA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
22	FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO	APROVADO
23	CLAUDETE GALVÃO MAGALHÃES LEITE	APROVADO
24	HUGO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	APROVADO
25	JAKELINY CRISTIANY DA SILVA MACEDO	APROVADO

26	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
27	CAROLYNE ELANNE ARAUJO SOUSA	APROVADO
28	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ	APROVADO
29	RAIMUNDA NONATA MARQUES DA COSTA	APROVADO
30	BENILZA BARRETO DA SILVA VELOSO	APROVADO
31	ANA CARINA SOUSA MELO	APROVADO
32	ADRIANO CARDOSO SILVA	APROVADO
33	MARIA VALDECI PEREIRA DA SILVA	APROVADO
34	MARIA WESLEYVANIA CORDEIRO MOURA	APROVADO
35	CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	APROVADO
36	INDARA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
37	MARIA DOS REMEDIOS ROCHA SANTOS	APROVADO
38	EVAMAR VIANA DOS SANTOS	APROVADO
39	JOSE THOMPSON CARVALHO	APROVADO
40	EUNICE DE SOUSA LIRA	APROVADO
41	MARIA DO SOCORRO DE SENA ROSA	APROVADO
42	CLEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO
43	MARIA DA CRUZ ALVES FORTES	APROVADO
44	MICHELLE TEIXEIRA DE SOUSA PIEROT	APROVADO
45	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS	APROVADO
46	ANTONIO LUIS CARVALHO NEVES JUNIOR	APROVADO
47	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FORTES	APROVADO
48	RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS	APROVADO
49	ALAN KARDEC AMARAL VELOSO	APROVADO
50	JOSELITO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
51	MARIA AMÉLIA DE MESQUITA	APROVADO
52	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	APROVADO
53	SAMIRA ALVES DE MOURA	APROVADO
54	TERESA CRISTINA ALVES GOMES	APROVADO
55	FRANCISCO FORTES FILHO	APROVADO
56	MARIA DO SOCORRO MENDES FELIPE	APROVADO
57	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS	APROVADO
58	WELLINGTON JEFFERSON SILVA COSTA	APROVADO
59	FRANCISCA SOLANGE NUNES MORAES SOARES	APROVADO
60	MARCIA GARDENIA ALVES PEREIRA	APROVADO
61	NAYARA SILVA PIEROTE	APROVADO
62	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	APROVADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA	APROVADO
02	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA TORRES LIMA	APROVADO
03	SUÊNIA MARLA DE GÊNESIS SOARES SILVA	APROVADO
04	DARLANE DE SOUSA COSTA	APROVADO
05	ADRIANA LIMA FERREIRA	APROVADO
06	NAYRA CRISTINA MUNIZ TÔRRES	APROVADO
07	NAYARA SILONY SOARES SILVA	APROVADO
08	VERIDIANE DE SOUSA LIMA VERDE	APROVADO
09	CÉLIA TENÓRIO DA SILVA	APROVADO
10	LINDINALVA MARIA DA SILVA	APROVADO
11	FRANCILANGE LUCINEIDE DE ABREU SILVA	APROVADO
12	CÍCERA LOPES FERREIRA	APROVADO
13	IVANILDE LIMA DA SILVA	APROVADO
14	MARIA DE JESUS EVANGELISTA DE BARROS	APROVADO
15	RUTH MARIA FERREIRA	APROVADO
16	LEOMÁRIA DA ROCHA NUNES	APROVADO
17	DANIEL LIMA	APROVADO
18	JOSSIANE SOARES SANTOS	APROVADO
19	MARIA REINALVA OLIVEIRA MIRANDA	APROVADO
20	EURIZETE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
21	PUCINA EVANGELISTA DE BARROS ALVES	APROVADO
22	JANAINA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
23	ANTONIA LIZ LIMA VERDE DE ABREU	APROVADO

LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS

POLO: BARRAS

Diário Oficial

Teresina (PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

25

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ARLENE SILVA DE SOUSA	APROVADO
02	MARÍLIA CARVALHO ARAGÃO LIRA	APROVADO
03	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	APROVADO
04	GONÇALA FILOMENA NETA	APROVADO
05	JAQUELINE DA COSTA MARQUES	APROVADO
06	MAURA FABRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	APROVADO
07	NATÁLIA DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO
08	ULISSES DE ANDRADE LIMA	APROVADO
09	ANA LEAL MENESES ROMÃO	APROVADO
10	JOSIAS ALVES FERREIRA	APROVADO
11	MARIA MICHELE MACÉDO DE SOUSA	APROVADO
12	GERMANA BRITO LYRA CORREIA LIMA	APROVADO
13	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	APROVADO
14	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	APROVADO
15	MARIA MAURICÉLIA DE SOUSA SANTOS	APROVADO

POLO: BOM JESUS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS	APROVADO
02	LUIZA FOLHA DE SANTANA	APROVADO
03	CARMEM LÚCIA ALVES E SILVA	APROVADO
04	THÁIS AMÉLIA ARAÚJO RODRIGUES	APROVADO
05	JULIANA BRITO PORTO	APROVADO
06	GEISON BARROS MEDEIROS	APROVADO
07	AURICÉIA PEREIRA DE MIRANDA	APROVADO
08	RAQUEL ELAINE HENNIG GALLE PALOMBIT	APROVADO
09	RIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
10	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
11	ALINE FIGUEIREDO SANTOS	APROVADO
12	JANE MARIA BARROS DE SOUSA	APROVADO
13	MARIA IVETE SEMÍRAMES DE CARVALHO	APROVADO
14	ROSENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
15	MARCIA CALISTO NUNES	APROVADO
16	MARIA DAS NEVES PEREIRA BISPO	APROVADO
17	ANDRÉIA MARTINS BARROS	APROVADO
18	MARJOÍRES RIBEIRO PEREIRA	APROVADO
19	JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA	APROVADO
20	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	APROVADO
21	RAIMUNDA ÁUREA MARQUES ROCHA	APROVADO
22	RICARDO DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO
23	ROSA ISABEL SEMÍRAMES DE CARVALHO	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO SILVA	APROVADO
02	JOELSON DE SOUSA VIEIRA	APROVADO
03	JOÃO DA CRUZ SOARES	APROVADO
04	MARLENE PEREIRA COSTA	APROVADO
05	MATHUSALEM RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
06	JOÃO LENON DE SOUSA	APROVADO
07	ANTONIA DO MONTE BELO	APROVADO

POLO: PIO IX		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ROSIMEIRY DE ALENCAR	APROVADO
02	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS SILVA	APROVADO
03	SHEILA MARIA ARRAIS DE ALENCAR	APROVADO
04	DOMITÍLIA LOPES DO MONTE	APROVADO
05	MARIA VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA	APROVADO
06	KÉLYANE RIBEIRO DOS REIS	APROVADO
07	MARIA ERISMÂNIA LOPES RIBEIRO	APROVADO
08	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FORTALEZA VIANA	APROVADO

POLO: PIRACURUCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01		
02		

01	MARIA ILDA SANTANA DE SOUSA	APROVADO
02	ALEXSANDRA DE MORAES CERQUEIRA	APROVADO
03	CYNTHIA RIBEIRO CERQUEIRA	APROVADO
04	RAIMUNDA DE SOUSA MACHADO	APROVADO
05	AMARILDO DA SILVA FERNANDES	APROVADO
06	CLAUDIA MENESES CARDOSO	APROVADO
07	HERLENE MENESES CARDOSO	APROVADO
08	MARIA TERESA BORGES DE CARVALHO	APROVADO
09	PAULO GUSTAVO CERQUEIRA ESCÓRCIO	APROVADO
10	LUCIANA DA COSTA FARIAS	APROVADO
11	LINE JUÇARA LUSTOSA FONTENELE	APROVADO
12	MARA DALILA DE SOUSA NASCIMENTO	APROVADO
13	FRANCISCO HERBERT FAÇANHA	APROVADO
14	AMANDA DE CERQUEIRA CARDOZO	APROVADO
15	DUANI MARIA GASPAR DA CRUZ	APROVADO
16	FRANCISCO BRUNO DIAS SANTOS	APROVADO
17	NICOLE VERAS SILVA	APROVADO
18	ROSIMAR FERNANDES DA COSTA MENESES	APROVADO
19	ADALGISA GOMES FEITOSA	APROVADO
20	TARCÍSIA PERES DA SILVA	APROVADO
21	ANTONIA MARLUCIA BRITO ESCORCIO	APROVADO
22	PAULA JORDANA LIMA DE MORAIS	APROVADO
23	PAULA DE SOUSA MACHADO	APROVADO
24	GILBERTO JOSÉ DE BRITO MELO ESCÓRCIO	APROVADO
25	ANA CAROLINE MASCARENHAS LUSTOSA ESCÓRCIO	APROVADO
26	LEÔNIO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
27	EDVALDO SARAIVA DA SILVA	APROVADO

POLO: PIRIPIRI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	AILTON DOURADO SILVA	APROVADO
02	CARMEM CÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APROVADO
03	LUANA PEREIRA IBIAPINA COELHO	APROVADO
04	SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR	APROVADO
05	TÂNIA MARA DE BRITO SANTOS	APROVADO
06	ADRIANO CÉSAR DE SOUSA BARROSO	APROVADO
07	ARISMAR ALVES DE ARAÚJO	APROVADO
08	CLEIDILANDIA OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO
09	ANA DENISE RAMOS DE MELO	APROVADO
10	LEIDIANE MARIA SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
11	MAURITÔNIO SANTANA SILVA	APROVADO
12	WESLEY DE ARAÚJO ELEOTÉRIO	APROVADO
13	JUCIANE OLIVERIA ANANIAS	APROVADO
14	NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	APROVADO
15	VÂNIA OLÍMPIA DA SILVEIRA	APROVADO
16	ABERLÂNIA DA COSTA SILVA	APROVADO
17	KEILA SORAYA SOUSA MACHADO	APROVADO
18	ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA	APROVADO
19	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	XÊNIA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
02	IZABEL SANTOS CARVALHO	APROVADO
03	ZÉLIA BORGES DE JESUS OLIVEIRA	APROVADO
04	ROZINEIDE COELHO ALBUQUERQUE	APROVADO
05	MARIA ELIANE SOARES SOUSA	APROVADO
06	EMANUEL MOURA COSTA	APROVADO
07	PATRÍCIA MARQUES DE MESQUITA ANDRADE	APROVADO
08	HERLLON BATISTA DOS SANTOS	APROVADO

POLO: SIMPLICIO MENDES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	IRIS PATRICIA CÉSAR DANIEL	APROVADO
02	MARIA ELIENE PEREIRA SOUSA	APROVADO

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

03	MICHELE RIBEIRO DE MOURA	APROVADO
04	JAILTON DA SILVA LOPES	APROVADO
05	VIVIAN APARECIDA DA SILVA AQUINO	APROVADO
06	ANDRÉIA MORAIS DE SOUSA	APROVADO
07	SOFIA DE CARVALHO MADEIRA SANTOS	APROVADO
08	MARCIA DE LOURDES VIANA DE SOUSA	APROVADO
09	DALVA REIS SOUSA	APROVADO
10	MANOEL MESSIAS DIAS RIBEIRO	APROVADO
11	FABIANA DE SOUSA MACÊDO	APROVADO
12	SINARA DOS SANTOS MENDES	APROVADO
13	NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO
14	FRANCISCA DE PAULA COELHO	APROVADO
15	JARDETE CELESTINA SILVA COSTA	APROVADO
16	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	APROVADO
17	CRISTIANE MENDES MAURIZ	APROVADO
18	TARCISIO DE CARVALHO LIMA	APROVADO
19	FRANCISCO FRANÇA DE ARAÚJO	APROVADO
20	KLEBERTE PEREIRA	APROVADO
21	JUCELIA HILARIA COSTA NETO	APROVADO
22	MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO	APROVADO
23	VANDERLEY GONÇALVES LUZ	APROVADO
24	KENNEDY MARCOS BRITO	APROVADO
25	FRANCISCO EDSON MARTINS BARROS	APROVADO
26	RAYSA SANTOS LOPES	APROVADO
27	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	APROVADO

POLO: URUCUI

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	DEISSIE VALÉRIE DA SILVA CARVALHO	APROVADO
02	ROZINETE PINHEIRO MARTINS	APROVADO
03	HILDETE SOARES GOMES	APROVADO
04	LUIS AUGUSTO PEREIRA BORGES	APROVADO
05	VERÔNICA GALVÃO DA ROCHA	APROVADO
06	ADRIANE DE SOUSA PORTELA	APROVADO
07	RUDINEIA NUNES VIEIRA	APROVADO
08	MARIA DA NATIVIDADE SARAIVA DA SILVA NUNES	APROVADO
09	ANONIO FERNANDES GARCIA FILHO	APROVADO
10	CACILDA SOARES DA COSTA	APROVADO
11	MARIA DA GUIA MARTINS ALVES	APROVADO
12	ERLANDA MARTINS DE SOUSA	APROVADO
13	MÉRCIA NELMA CASTRO ALBUQUERQUE AMORIM	APROVADO
14	DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO	APROVADO
15	MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES NOGUEIRA	APROVADO
16	ROSIANE PEREIRA DA SILVAA	APROVADO
17	CARLA DENISE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
18	GIZÉLDA LUSTOSA DA ROCHA SOUZA	APROVADO
19	JOSUÉ ACRÍSIO LOPES MARREIROS	APROVADO
20	ANA LUIZA ANDRADE DE SOUSA	APROVADO
21	NAIR LISIANE FORMIGA DE CARVALHO	APROVADO
22	MARIA DE JESUS NUNES VIANA	APROVADO
23	GRACINÁLIA PEREIRA BEZERRA	APROVADO
24	ROSA MARIA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO
25	LEUDIMAR PONTE DE ALMEIDA	APROVADO
26	MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	APROVADO
27	ROSANIA SARAIVA BRITO	APROVADO
28	LUCIANO MIRANDA PORTELA	APROVADO
29	HAIÐÉ CARDOSO	APROVADO
30	JONELSON FERREIRA GUIMARÃES	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARICELIA CARDOSO DE ANDRADE FREITAS	APROVADO
02	GARDÉLIA MAIA DE SOUSA	APROVADO
03	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA SEPÚLVEDA	APROVADO

04	ALINE MARREIROS QUEIROZ	APROVADO
05	GILSA KELLY SILVA MELO	APROVADO
06	FERNANDA CHELY SILVA MELO	APROVADO
07	MÁRIO DOS REIS DA SILVA	APROVADO
08	LÊDA MARIA XAVIER SOUSA E SILVA	APROVADO
09	ANTONIO DA CRUZ MOURA	APROVADO
10	VALDIRA NUNES TEIXEIRA ALENCAR	APROVADO
11	ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES	APROVADO
12	ESMERALDA SOUSA SANTOS	APROVADO
13	FRANCISCO EDÉSIO CARLOS SOARES	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA	APROVADO
02	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
03	LUCIANA VERAS DE ARAÚJO	APROVADO
04	MARIA DO CARMO CARVALHO GOMES	APROVADO
05	JEANE KARINE SILVA MOURA	APROVADO
06	JAIANE DO REGO DAMASCENO	APROVADO
07	SONIA MARIA DE SOUZA CRVALHO	APROVADO
08	REGINA CÉLIA DE BRITO	APROVADO
09	SAVIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	APROVADO
10	EVANILDA PINHO DE SOUSA	APROVADO
11	VITÓRIA RÉGIA MARANHÃO ARAÚJO	APROVADO
12	WERUSKA CASTELO BRANCO	APROVADO
13	GISELLE OLIVEIRA DE SOUSA ARAÚJO	APROVADO
14	ANDRÉ DA SILVA SOARES	APROVADO
15	RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	APROVADO
16	NUBIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
17	CLAUDIELLEN MAYANA LIMA AMARO	APROVADO
18	MARIA DE JESUS MAGALHÃES	APROVADO
19	MARCOS LACERDA ROSADO	APROVADO
20	LAIANE DA SILVA CUNHA DANTAS	APROVADO
21	VÂNIA PIRES DE ARAÚJO	APROVADO
22	ROSEMARY MELO DA COSTA E SILVA	APROVADO
23	MARIA APARECIDA SANTOS SOUSA	APROVADO
24	LEIDIANE SILVA DE ABREU	APROVADO
25	JOSÉ JERSON PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
26	CLEIDIANA ALVES CARDOSO	APROVADO
27	DEIDIANE AMORIM DOS SANTOS	APROVADO
28	RAIMUNDO DE ARAÚJO SOUZA NETO	APROVADO
29	ALEXANDRE LOPES FILHO	APROVADO
30	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	APROVADO
31	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUÍ

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCILENE DA SILVA ARAGÃO	APROVADO
02	VÂNIA MARIA BEZERRA COSTA	APROVADO
03	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	APROVADO
04	NARJARA MONTE ALVES	APROVADO
05	CLEIDE ANNE GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
06	ZOELDA ROSA DE CASTRO	APROVADO
07	NILZANA VIEIRA GOMES	APROVADO

POLO: PICOS

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ARILEIDE RAQUEL POLICARPO SOUSA	APROVADO
02	ISABEL MARIA DE ARAÚJO	APROVADO
03	BRUNA APARECIDA DA COSTA	APROVADO
04	KAYNÁ MURIELE SANTOS BRITO CARVALHO	APROVADO
05	ELIANA MARIA DE SOUSA	APROVADO
06	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORES DOS SANTOS	APROVADO

POLO: PIRIPIRI

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
-----	-----------	----------

01	CLEUDIANA GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
----	------------------------------	----------

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JUNIVAL RIBEIRO SOARES	APROVADO
02	CLAUDIO DIAS DA ROCHA	APROVADO
03	LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES	APROVADO
04	JOSÉ RIBEIRO DA TRINDADE	APROVADO
05	RITALMA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
06	SILVIA SOARES JANUÁRIO DE SOUZA	APROVADO

POLO: BARRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROSÂNGELA RABÊLO DE MACÊDO	APROVADO

POLO: LUÍS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANA JOANE FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
02	ANA MARIA MACHADO CARDOSO	APROVADO
03	GILVANIA QUARESMA RIBEIRO	APROVADO
04	ADRIANA NASCIMENTO PORTO	APROVADO
05	CARMÉLIA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
06	FERNANDA PAIVA DA SILVA	APROVADO
07	EDILSON DE SOUSA CARDOSO	APROVADO
08	ERNANDES BARBOSA GOMES	APROVADO
09	RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA	APROVADO
10	EVANALDA NASCIMENTO SOUZA	APROVADO
11	FRANCINETE CARVALHO DOS REIS	APROVADO
12	FRECIANE DA SILVA SANTOS	APROVADO
13	LUIZ RICARDO AGUIAR DE FREITAS	APROVADO
14	DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS	APROVADO

15	MARCELO DE SOUSA MENESES	APROVADO
16	MARCELENE DO NASCIMENTO GOMES	APROVADO
17	JÚLIO DA SILVA PAZ NETO	APROVADO
18	ELVIRA ROCHA FONTENELE	APROVADO
19	FRANCIVALDO MORAIS MAGALHÃES	APROVADO
20	CARLOS ANDRÉ ARAUJO DA SILVA	APROVADO
21	ALICE SANTOS DE BRITO	APROVADO
22	LIANA SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO
23	JOSÉ EUDES BRAGA JÚNIOR	APROVADO
24	FRANCISCO ADIVAN CALDAS DE OLIVEIRA	APROVADO

POLO: PIO IX		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARCOS DE ANDRADE SOBRINHO	APROVADO
02	ELINEIDE MOREIRA LIMA FERREIRA	APROVADO
03	ANA REGINA DA COSTA	APROVADO
04	RAIMUNDA MARIA DAS GRAÇAS	APROVADO
05	ANTONIA LEIANE PRISCILA DE SOUSA ANDRADE OLIVEIRA	APROVADO
06	JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	APROVADO
07	SIMONE DE SOUSA PINHEIRO	APROVADO
08	GLAUBER DE SOUSA ROCHA	APROVADO
09	CÍCERO ANDRADE SOBRIHO	APROVADO
10	JOAQUIM RAIMUNDO ARRAIS NETO	APROVADO
11	MARCELO DA SILVA	APROVADO
12	EDNA SILMARA GOMES	APROVADO
13	ROBERTO FRANCISCO VIANA DA SILVA	APROVADO
14	MANOEL ALEX DA SILVA	APROVADO
15	MARIA LIDIANA DE ANDRADE PAES	APROVADO
16	AUGUSTO CÉSAR DE SOUSA	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO

01	GENILSON MORAIS DA SILVA	APROVADO
02	AMILTON FILHO DIAS DA SILVA	APROVADO
03	ILZENI OLIVEIRA DA LUZ	APROVADO
04	ANDERSON VIANA DA COSTA	APROVADO
05	LUZIMAR DE SOUZA ARAÚJO	APROVADO
06	MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
07	VALDECIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APROVADO
08	JAQUELINE DE ALENCAR COSTA	APROVADO
09	JORGE REIS NASCIMENTO	APROVADO
10	JAIME DIAS DA NOBREGA	APROVADO
11	JOSÉ ADAILTON DA SILVA	APROVADO

POLO: SIMÕES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	APROVADO
02	ELIAS GERMANO SÉRIO	APROVADO
03	MARCIA FERNANDA DA SILVEIRA MORAIS	APROVADO
04	VANESSA MARIA DE MORAIS	APROVADO

POLO: REGENERAÇÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	TELMA MARIA ALVES DE JESUS	APROVADO
02	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARBOSA	APROVADO
03	LADISLAU NETO DE MORAIS PACHECO	APROVADO
04	LUIZA MARIA DE MORAIS PACHÊCO	APROVADO
05	RONÉRIO ALVES DOS REIS OLIVEIRA	APROVADO
06	JANIERES GOMES DE SOUSA VELOSO	APROVADO
07	JAIR PACHECO DA SILVA	APROVADO
08	ANTONIA CRISTIANE P. LIMA DE SOUSA	APROVADO
09	SÂNIA LAIS DO NASCIMENTO SOUSA LIMA	APROVADO
10	FRANCILENE DE SOUSA BRANDÃO	APROVADO
11	MICHELI BATISTA DA SILVA	APROVADO

POLO: TERESINA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	KAROMA CRISTINA DA SILVA MORAIS	APROVADO
02	HAROLDO ARAIPE CARVALHO DE ALENCAR	APROVADO
03	MARIA JAIANE FERREIRA ALVES	APROVADO
04	NÁIRON DE VASCONCELOS SOUSA	APROVADO
05	ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO RUBIM	APROVADO
06	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA	APROVADO
07	SANDRA BARROSO DE CARVALHO LIMA	APROVADO
08	WASHINGTON LUIS VIEIRA COSTA	APROVADO
09	DÉLIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO	APROVADO
10	MARIA ANTONIA CARVALHO CARDOSO	APROVADO
11	BETINA DOS SANTOS BRITO	APROVADO
12	JOSILENE DE LIMA NOGUEIRA	APROVADO
13	EUDES DOS SANTOS PACHECO	APROVADO
14	JORDANA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
15	MÁRCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	APROVADO
16	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
17	SELEMÉRICO NEWTON DE CARVALHO JUNIOR	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: CANTO DO BURITI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOSIANE CRONEMBERGER DE MIRANDA	APROVADO
02	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	APROVADO
03	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO

POLO: LUÍS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES PEREIRA	APROVADO
02	CLAUDIA MARIA DE SOUZA PIRES	APROVADO
03	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de abril de 2015 • Nº 72

04	MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES	APROVADO
05	CLEITON FERREIRA ZACARIAS	APROVADO
06	NAJLA ALVES ARAÚJO	APROVADO
07	IVANILDA DE SOUSA SÁ	APROVADO
08	MARISSOL ROCHA BRITO MAGALHÃES	APROVADO
09	ZACARIAS BENTO DA SILVA	APROVADO
10	EVERAM DE SOUSA MARTINS	APROVADO
11	EDNA DE SOUSA AZEVEDO	APROVADO
12	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO BARROS	APROVADO
13	KAMILLA SENA SILVA	APROVADO
14	ALEXSANDRA TEIXEIRA DE ARAÚJO	APROVADO
15	CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES	APROVADO
16	SAMARA OLIVEIRA FRANKLIN REBOUÇAS DE MELLO	APROVADO
17	ANA KATRINNE DA SILVA SALES	APROVADO
18	MISSILENE VIEIRA NERY	APROVADO
19	MAFRISA MARIA SEIXAS	APROVADO
20	TAYANE SAMPAIO SILVA	APROVADO
21	LEILA CARLA ARAUJO DE SOUSA	APROVADO
22	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	APROVADO

01	MARIA CHEILA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
02	TREYCE OHANA COELHO CAVALCANTE BISPO	APROVADO
03	PATRÍCIA ONIAS ALVES RODRIGUES	APROVADO
04	MARIA AFRA DE SOUSA	APROVADO
05	AYLLA GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO
06	MARIA ELENICE DO NASCIMENTO	APROVADO
07	CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	APROVADO
08	MAIRON MAIK DE SOUSA ABREU	APROVADO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARINEIDE DA SILVA SOARES RÊGO LEITE	APROVADO
02	AUZENIR BRITO DE FREITAS	APROVADO
03	FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
04	MARIA CELMA DE SOUSA MOURA SILVA	APROVADO
05	MARIA JOSILDA NUNES DA SILVA	APROVADO
06	MARIA JOSÉ PEREIRA FERNANDES	APROVADO
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA LIMA ALVES	APROVADO
08	ANA KARINA GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO	APROVADO
09	ROSIRENE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
10	ELIVANIA FERREIRA ROCHA FILHO	APROVADO
11	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
12	ANA CLAUDIA RAMOS	APROVADO
13	GIRLENE LIMA TAPETY	APROVADO
14	MIRIAM SILVA DE SOUSA	APROVADO
15	NÁDIA DE LIMA	APROVADO

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARLANGE FERREIRA MARQUES	APROVADO
02	WILSON DE MENESES ROCHA	APROVADO
03	MARCIO FRANK RODRIGUES	APROVADO
04	KARINE NUNES MARQUES	APROVADO
05	LIA RAQUEL SOUSA RABELO	APROVADO
06	ADRIANA MACHADO LIMA	APROVADO
07	NOAC ALMEIDA GONÇALVES	APROVADO
08	JOSÉ TAVIRAS DOS SANTOS NETO	APROVADO
09	LINDEJANE VIEIRA DA SILVA	APROVADO
10	JAMILLA VITÓRIA HOLANDA FRANÇA	APROVADO
11	DANIEL VIANA LIMA SANTOS	APROVADO
12	ANTONIA MARIA DA COSTA	APROVADO
13	ALLAN VINICIUS ALVES BARBOSA LEITE	APROVADO
14	WANESSA CAMPOS MESQUITA	APROVADO
15	CLEIA RIBEIRO SOARES	APROVADO
16	MARÍLIA SILVA MEDEIROS	APROVADO
17	SAMARA OLIVEIRA SILVA	APROVADO
18	JORDÂNIA DA SILVA COSTA	APROVADO
19	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA	APROVADO
20	VALDERLANE FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
21	EVANILDE QUEDES CAVALCANTE	APROVADO
22	JOSÉ DE ANCHIÊTA RÊGO PINHEIRO JÚNIOR	APROVADO

POLO: PAES LANDIM		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIANA FRANCISCA NONATA DA SILVA	APROVADO
02	LUSILENE RODRIGUES DE MORAES	APROVADO
03	MARIA ZILDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
04	ANTONIO JOÃO DA VERA	APROVADO
05	NELICE MENDES DE SOUSA	APROVADO
06	LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS	APROVADO
07	JIDELTINA MARIA BORGES MAURIZ	APROVADO
08	SUELY REINALDO MAGALHAES	APROVADO

POLO: PICOS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LEYANE ALINE CLEMENTINO SOUSA	APROVADO
02	FRANCINETE PEREIRACAETANO RÊGO	APROVADO

POLO: REGENERAÇÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO	APROVADO
02	MARIA FERNANDA CARNEIRO PINHEIRO	APROVADO
03	ERLENY LOPES DE MIRANDA SÁ	APROVADO
04	SELMA MARIA ALVES DE JESUS	APROVADO
05	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	APROVADO
06	JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO

Atenciosamente,

Ilma. Assessora
Samara Jericó
Assessora de Relações Públicas
NEAD/UESPI

Of. 047



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas Ruas e Avenidas no município de Itauera – PI, com uma área total de 19.086,50 m².

Teresina, 10 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI – 236, trecho: Santa Cruz do Piauí/ Entr. BR - 230, com 48,870 km de extensão.

Teresina, 10 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente a Construção de uma Ponte sobre o Riacho na Rodovia PI – 239, trecho: Santa Rosa do Piauí / Cajazeiras do Piauí, com 30,00 m x 8,80 m de extensão.

Teresina, 10 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia e de Instalação referente ao Serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI-112, trecho: Povoado São José (PI-112)/ Entr. PI - 212 (Porto), com 560 m de extensão.

Teresina, 10 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 154

A Valente & Carvalho Ind. E comercio de cerâmica LDTA-ME inscrito sob o CNPJ 19.919.444/0001-53 com endereço à Rua projetada S/N, Canto do Buriti - PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Licenças Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)**, referente à produção de produtos cerâmicos refratários da Cerâmica Mackenzie no município de Canto do Buriti- PI.

P. P. 18713

Carlos Rone Saggin, Inscrito no CPF sob o nº 381.153.520-04 torna público que recebeu da SEMAR - PI, as **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **autorização de desmate (AD)**, para a atividade agrícola de produção de grãos em sequeiros, no Imóvel Rural denominado **Fazenda Petrolina**, localizado na Zona Rural do Município Gilbués, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Telma Galdina dos Santos de Melo, Inscrito no CPF sob o nº 278.414.483-68 torna público que esta requerendo junto a SEMAR - PI, a **Licença de Operação (LO)** para a atividade agrícola de produção de grãos em sequeiros, no Imóvel Rural denominado **Fazenda Passaginha**, localizado na Zona Rural do Município Gilbués-PI atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 18714

ESTATUTO DA LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE TERESINA

DENOMINAÇÃO: Liga das Senhoras Católicas de Teresina - LSCT, fundada no dia 18 do mês de junho, de 1945, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **PATRIMÔNIO DA ENTIDADE:** Bens imóveis; legados e doações; bens e direitos que lhe forem destinados por instituição pública ou privada, **DURAÇÃO:** a entidade é por tempo indeterminado **FINS:** a Entidade tem como finalidade engajar senhoras católicas da cidade com o objetivo de trabalhar pelo incremento da vida cristã nas famílias, principalmente nas de suas sócias e nas famílias por estas assistidas; assistir espiritual e materialmente aos menos favorecidos, especialmente aos recém-nascidos, as gestantes e aos adolescentes; a entidade para manter ou atingir suas finalidades poderá dispor mesma programação sistemática de distribuição de enxovais para recém nascidos carentes, pelos bairros da periferia de Teresina, com maternidades, hospitais e centros de saúde, da rede municipal, órgãos que assistam às mães gestantes; a entidade não tem fins lucrativos. **SEDE:** a Entidade tem como sede à cidade de Teresina Estado do Piauí. **ADMINISTRAÇÃO:** a Entidade é administrada pela Assembleia Geral, composta de todas as sócias efetivas, Conselho Consultivo, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes com mandato coincidente com o da Diretoria, Diretoria, composta de nove membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de três anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Entidade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela Presidente. **SÓCIOS:** a Entidade tem ilimitado número de sócias, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Entidade somente poderá ser extinta por deliberação da totalidade das sócias presentes na Assembleia Geral Extraordinária convocados para este fim, que tenha o quórum mínimo de 10 (dez) por cento das sócias em pleno gozo de seus direitos. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o seu patrimônio remanescente será destinado no todo, à Arquidiocese de Teresina. Teresina, 10 de março de 2015.

P. P. 18715



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí